

**ACTA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA
REALIZADA EM SEIS DE OUTUBRO DE
DOIS MIL E DEZ**

No dia seis de Outubro de dois mil e dez teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra a quarta sessão ordinária de 2010 da Assembleia Municipal de Coimbra, convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Intervenção do Presidente da Câmara;

Ponto 2 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a liquidar e Cobrar em 2011;

Ponto 3 - Derrama do ano de 2010 a liquidar e cobrar em 2011;

Ponto 4 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem – 2011;

Ponto 5 - Contratação de seguros da Autarquia;

Ponto 6 - Prestação de serviços de auditoria externa do Município;

Ponto 7 - Prestação de serviços de auditoria externa e revisão legal de contas dos SMTUC;

Ponto 8 - Contratação de seguros do ramo automóvel para a frota dos SMTUC;

Ponto 9 - Relatório da IGF;

Ponto 10 - Águas do Mondego-Sistema Multimunicipal de Abastecimento de água e Saneamento do Baixo Mondego - Bairrada, SA reconhecimento de interesses público dos emissários de Rio de Galinhas e do Sistema Elevatório de Taveiro;

Ponto 11 - Associação Cultural e Recreativa Tricanas de S. Silvestre - rectificação de deliberação;

Ponto 12 - APPACDM Coimbra-Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental-cedência, em propriedade plena, de um terreno sito na Quinta da Varela, S. Silvestre;

Ponto 13 - Desafecção do domínio público municipal de uma parcela de terreno na Av. da Malavada e posterior permuta.

Ponto 14 - Rede Urbana dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego - estatutos;

Ponto 15 - Revisão dos Princípios de Organização, Estrutura, e Funcionamento dos SMTUC.

Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:

Da Bancada “Por Coimbra” (PPD/PSD-CDS/PP-PPM):

Manuel Carlos Lopes Porto, António Alberto Maló de Abreu, Anabela Ponces Ferraz de Almeida Correia, Miguel Jorge Pignatelli Ataíde Queiroz, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Filipe Alexandre Carrito Fernandes Vítor, João Francisco Lencastre Campos, Maria Helena Moura Ramos, Paulo Luís Cunha de Almeida, Miguel José Ferros Reis da Fonseca, Hugo Filipe Martins Rodrigues e Fernando Jorge Soares Ferreira Neves.

Presidentes de Junta: Victor Manuel Martins Costa, Maria Palmira Pedro, José Manuel Nunes Filipe, José Luís Antunes Vicente, Emília Filomena Semedo Teixeira Santos, António Ângelo de Melo Pinto Lopes, António Pinto dos Santos, Francisco Figueiredo Andrade, Manuel Joaquim Bera Peixoto Ferreira, Antonino de Moura Antunes, Hélio Sérgio Soares Paulino, Hélder Rodrigues de Abreu, João Oliveira Torres Pardal, José Maria Barroca, Ricardo Luís Rodrigues e Artur Jorge de Almeida da Cunha Ferreira.

Da Bancada do Partido Socialista (PS):

Fernando Luís Almeida Torres Marinho, Isabel Maria Guerreiro Nobre Vargues, Jorge Manuel Monteiro Lemos, José Manuel Ferreira da Silva, André Luís Paiva Serra de Oliveira, José Manuel Gonçalves da Silva, Mário António dos Santos Carvalho, Carlos Rogério Antunes Pinto, António José Costa Sequeira, Ana Paula Soares Pinto Bravo e Horácio José da Paz Santiago.

Faltou justificadamente a deputada Maria do Céu Grácio Zambujo Fialho.

Presidentes de Juntas de Freguesia: Diamantino Jorge, Alfredo Manuel de Figueiredo Pereira, Júlio da Costa Retroz, Nuno Filipe Reis da Silva, Arménio Manuel Nabo Ferraz, José Carlos Santos Clemente, Jorge Manuel Costa Veloso, José António Marques Cortesão, Fernando Manuel Sousa Pardal e Manuel Costa Veloso.

Da Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU):

Fernando Jaime Alves Martinho, João Carlos Tavares Pinto Ângelo, Isabel Margarida da Silva Luís Fonseca e Maria Isabel Silva Pimenta e Melo.

Presidentes de Juntas de Freguesia: Jorge Espírito Santo Mendes, Carlos Alberto de Sousa Ferreira, Victor Manuel Alves Carvalho, José Luís Faria Pimenta e Firmino Victor.

Da Bancada do Bloco de Esquerda (BE):

Serafim José dos Santos Duarte e José João Jorge Mendes Lucas.

"Pina Prata, Agora Sim":

José Manuel Torres Farinha

PRESENÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Além do Presidente da Câmara Carlos Manuel Sousa Encarnação estiveram presentes os vereadores João Paulo Lima Barbosa de Melo, Maria José Azevedo Santos, Maria João Guardado Martins de Castelo-Branco, Paulo Jorge Carvalho Leitão, António Manuel Vilhena, Carlos Manuel Dias Cidade, Rui Pedro Gonçalves Duarte e Francisco José Pina Queirós.

MESA:

Presidiu a sessão Manuel Carlos Lopes Porto que foi secretariado por Francisco Figueiredo Andrade, como Primeiro Secretário e Anabela Ponces Ferraz de Almeida Correia como Segunda Secretária.

O Presidente da Assembleia abriu a sessão quando eram quinze horas e trinta minutos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos seguintes pedidos de suspensão de mandato nos termos do artº78º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

Deputado municipal **Carlos Alberto Nunes da Silva**, pelo período de 4 dias com início a 04 do corrente mês;

-Deputada municipal **Joana Margarida Alves Martins**, pelo período de 3 dias com início a 04 do corrente mês;

Nos termos do nº1 art.º79º do mesmo diploma, foram contactados os cidadãos imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (Coligação “Por Coimbra”) na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponíveis para as respectivas substituições **Hugo Filipe Martins Rodrigues e Fernando Jorge Soares Ferreira Neves**.

-Deputada municipal **Helena Maria de Oliveira Freitas**, pelo período de 5 dias com início a 4 do corrente mês.

-Deputada municipal, **Milene Catarina Pereira Cunha** pelo período de 3 dias com início a 05 do corrente mês.

Nos termos do nº1 art.º79º do mesmo diploma, foram contactados os cidadãos imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (PS) “Partido Socialista”, na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponíveis para as respectivas substituições **Ana Paula Soares Pinto Bravo e Horácio José da Paz Santiago**.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do pedido de renúncia de mandato da deputada municipal eleita pelo Partido Socialista **Eliana Cristina de Almeida Pinto**, por força do seu ingresso na Magistratura Judicial e estar abrangida pelo regime das incompatibilidades dos Magistrados Judiciais.

Nos termos da alínea c) do artigo 38º da Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da Junta de Freguesia de Stª Clara, apresentou um requerimento à Assembleia Municipal no sentido de ser substituído pelo Tesoureiro do Executivo da Junta – **António Ângelo de Melo Pinto Lopes**, nos termos do mesmo diploma.

Período Antes da Ordem do Dia:

Ao iniciar a sessão o Presidente da Mesa da Assembleia saudou a presença da sua homóloga a Presidente da Assembleia Municipal de Celorico da Beira com quem teve uma ligação há 20 anos, na Comissão de Coordenação.

Intervenção do deputado municipal André Oliveira (PS):

“No passado dia 22 de Julho, foi aprovado em Conselho de Ministros, o Decreto-Lei que modifica o regime dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais.

Ao contrário do que se tem dito, o diploma aprovado em Conselho de Ministros, não prevê uma liberalização total do horário de funcionamento das grandes superfícies comerciais.

Pelo contrário, apresenta um quadro de deliberação descentralizado, que passa por alargar ou restringir os limites horários fixados, se “devidamente justificados”, permitindo assim que as autarquias, decidam o que consideram mais conveniente, ao nível da liberdade de iniciativa económica da decisão da sua abertura nas tardes de domingos e feriados, atendendo a que estas, pela proximidade da comunidade que administram, têm um conhecimento directo sobre as suas necessidades de abastecimento e os interesses locais a proteger, nomeadamente ao nível:

- Liberdade de iniciativa económica das empresas;
- Satisfação dos consumidores;
- ou então a defesa do pequeno comércio;

No entanto, no passado dia 13 de Setembro, a maioria do Executivo camarário de Coimbra, inesperadamente e com a habilidade política que tão bem o caracteriza, decidiu que iria submeter a referendo local a questão dos horários de abertura das grandes superfícies nas tarde de domingo e aos feriados.

Senhor Presidente da Assembleia, Senhores Deputados,
Como certamente todos imaginam, o Partido Socialista nunca se manifestou nem manifestará contra a democracia participativa, mas é claramente contra uma proposta que:

- Revela uma grande irresponsabilidade política;
- Revela uma total desresponsabilização de quem foi democraticamente eleito pelos cidadãos conimbricenses, para governar e resolver os problemas locais e não para transferir estes mesmos problemas para os cidadãos;
- Revela uma desvalorização clara e inequívoca da importante figura que é o referendo;
- Revela uma ausência de visão económica, social e política, que se pode traduzir numa transferência de consumidores, numa fuga de investimentos ou num prejuízo brutal do pequeno comércio;
- Revela um objectivo com um fim unicamente eleitoralista e populista, ignorando o superior interesse local.

Deste modo os deputados do Partido Socialista aqui presentes entendem que esta, não pode ser mais uma oportunidade perdida.

É tempo do executivo camarário mostrar que tem ambição, que tem determinação, que tem coragem, é tempo deste executivo assumir a liderança regional que Coimbra devia protagonizar.

- Será que o executivo não deveria procurar harmonizar posições com concelhos vizinhos?
- Será que o executivo não deveria ouvir as associações representativas do sector em análise?
- Será que o executivo não deveria ouvir a Assembleia Municipal, que foi eleita para se pronunciar sobre os assuntos relevantes para Coimbra?

Senhores Deputados,

De acordo com a acta nº22 de 14/09/10, o Senhor Presidente da CMC refere, e passo a citar, “é necessário, ainda, obter a decisão da Assembleia Municipal bem como os pareceres de um determinado número de actores, de forma a obter um consenso definitivo em relação ao procedimento e à concreta formulação da pergunta.”

Assim e indo de encontro ao consenso que Senhor Presidente da CMC procura, os deputados do Partido Socialista, para além de expressarem a sua posição sugerem, que a Assembleia Municipal, enquanto órgão autárquico eleito, se pronuncie em relação à existência de um referendo em relação ao assunto supra citado.

Moção

No passado dia 22 de Julho foi aprovado um diploma que não prevendo uma liberalização total do horário de funcionamento das grandes superfícies comerciais contínuas, apresenta um quadro de deliberação descentralizada, remetendo para as autarquias locais a decisão da sua abertura, ou não, nas tardes de domingos e feriados, atendendo a que estas, pela proximidade da comunidade que administram, têm conhecimento directo sobre as suas necessidades de abastecimento e os interesses locais a proteger, estando em melhores condições conciliar os diversos interesses em causa na sua área de jurisdição.

Deste modo, entende-se que o executivo pela proximidade da comunidade que administra, e após reunir com as associações do sector em questão estará em condições de decidir sobre o assunto supra citado.

Neste sentido, o Grupo Municipal do partido Socialista, propõe que a Assembleia Municipal de Coimbra, reunida em 6 de Outubro de 2010, delibere:

1- Não iniciar o procedimento conducente à organização de um referendo local, nos termos da Lei Orgânica nº4/200 de 24 de Agosto, visando obter resposta para a seguinte questão:

“Em Coimbra, as grandes superfícies devem ser obrigadas, entre 31 de Janeiro e 31 de Outubro, a fechar aos Domingos e Feriados Nacionais a partir das 13h00?”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu:

“Venho aqui dizer o seguinte:

Comemorou-se ontem o Centenário da República, da qual a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu fez parte integrante da sua organização.

Quero aqui expressar publicamente, em nome da Freguesia de S. Bartolomeu, o nosso agradecimento pela forma simpática e a forma funcional com que o Departamento Cultura, fazendo parte dessa organização, colaborou com os funcionários e também os funcionários do DOGIM, colaboraram em tudo o que foi

necessário para que fosse efectivamente, um êxito o Centenário da República, nomeadamente no arraial popular.

Contudo, quero lembrar ao Senhor Presidente da Câmara que, talvez, não da responsabilidade dele, mas que, a Comissão Organizadora do Centenário nomeadamente do arraial popular foi a Câmara Municipal de Coimbra na pessoa da senhora vereadora a quem já agradei publicamente, o INATEL, a Empresa Municipal de Turismo de Coimbra e também a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu. Não é para termos medalhas Senhor Presidente, mas é bom que as pessoas reconheçam o valor dos que trabalham em prol da cultura da nossa Cidade.”

Intervenção do deputado municipal Mário António (PS):

“Quero aproveitar mais uma vez este momento para ser a voz da população e trazer aqui um conjunto de questões e sugestões que nos interessam a todos e que as acho pertinentes.

Começaria por me referir à Freguesia de Arzila/Pereira, mais concretamente à questão da Ponte do Paço. Um estudo realizado em Abril de 2009, acerca de 2 anos, ocorreu um recenseamento do tráfego entre as 7 horas e as 20,30 no total de 13 horas. Tendo como resultado a passagem de onze mil e dezasseis viaturas, sendo que, podemos interpelar para os dias de hoje passarão ali certamente mais de quinze mil viaturas por dia.

Queria deixar aqui algumas questões atendendo que entretanto também ocorreu a grande urbanização de S. Luís que, afectou muito a população daquele local, e pese embora esta questão esteja salvaguardada nas Grandes Opções do Plano, eu, comprometi-me com um grupo de pessoas que defendem a construção de uma nova ponte e trazer aqui as questões que passo a apresentar:

Nomeadamente qual o estado de segurança em que se encontra a actual ponte;

Se o senhor Presidente da Câmara acha que esta obra é uma obra prioritária para a região;

Se sim! Para quando a edificação de uma nova ponte e/ou se já está a ser feito algum trabalho nesse sentido;

Pessoalmente, penso, que realmente esta é uma questão que, no fundo, acaba por afectar a este órgão uma má imagem para o município.

Em relação a Stª Clara, trago aqui algumas questões, também um pouco a pedido dos elementos do PS representantes na Assembleia de Freguesia.

Efectivamente Stª Clara hoje, tem uma cara completamente diferente, de quem a conheceu há alguns anos, não tem nada a ver. Acrescia também que os Governos Socialistas, que têm sido bons para Stª Clara, nomeadamente em relação ao Parque Verde, ao Centro Exploratório, à Ponte Europa/Ponte Rainha Santa, à recuperação do Mosteiro de Stª Clara-a-Velha, que foi um dos monumentos que realmente acarretou um grande custo a nível nacional, provavelmente dos maiores, o Centro Interpretativo à recuperação do Convento de S. Francisco para Centro de Congressos, que realmente não temos nada ao nível daquilo que está projectado a ser feito, o IC2 que eu prolongava um pouco mais, para a zona da rotunda junto ao Almegue que actualmente constitui ali uma zona de grande perigosidade a nível de trânsito automóvel.

Mas, não poderia deixar também de louvar a Câmara por algumas obras que fez, seria justo, nomeadamente a Ponte de Pedro/Inês, que foi um sucesso, porque realmente as pessoas podem usufruir daquele espaço de lazer, e é atravessada certamente por centenas e centenas de pessoas.

Também pelo empenho que colocou para a decisão de recuperação do Convento de S. Francisco, há que louvar.

A ligação viária entre as Almas de Freire/Almeida obra aliás que é da sua inteira responsabilidade. Passo a ler as questões:

-O que se passa com o projecto urbanístico da Avenida João das Regras, do Arquitecto Gonçalo Berne, sendo tempo de acabar com as condições de mau trânsito local, já que ali ocorrem bastantes acidentes com uma frequência bastante elevada;

-O que se passa sobre o impasse do desenvolvimento urbano do Planalto da Guarda Inglesa, que supostamente razão pela qual, não irá ser instalada ali o Quartel dos Bombeiros Voluntários;

-Se está ou não em marcha algum projecto de recuperação da rua da Baixa, confinante com o Mosteiro, que, para quem se queira deslocar ao local e tente tirar uma fotografia do mosteiro, encontrará certamente como pano de fundo, todo um casario em elevada degradação;

Agora passando para outro plano, que tem mais a ver e está direccionado para a Universidade e para o Governo.

Deixava também uma questão ao Senhor Presidente da Câmara.

-Se concorda ou não com a possível instalação da Faculdade de Física e Desporto no Estádio Universitário? Por razões de gestão integrada e inclusiva de deficiência.

Não poderia deixar de passar também, a questão da feira da ACIC, eu que tive a oportunidade, este ano, de visitar várias feiras, nomeadamente Montemor, Tondela, e realmente a feira da ACIC tem vindo a sofrer de uma anemia crónica. Penso que alguma coisa tem de ser feito nesse sentido.

Aliás, até agora o Director dos Hospitais da Universidade vem dizer que estamos a perder o protagonismo em termos da saúde.

Em relação às “noites brancas”, tenho que louvar, é mais um louvor que trago aqui a esta Câmara, falando também com alguns comerciantes, aliás eles pediram-me que viesse aqui pedir mais “noites brancas”, porque realmente foi um sucesso, e temos de vir aqui falar daquilo que realmente as pessoas dizem.

Finalmente, apelava que realmente e no sentido de que foi dito há pouco pelo meu camarada de bancada que realmente o município se tornasse mais para o activo, porque penso e muito objectivamente estamos a perder muito protagonismo ao nível nacional, já não somos a tal terceira cidade que éramos, e isto cabe ao município e a todos nós aqui na Assembleia.”

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (BE)

“A celebração da efeméride do centenário da República é propícia a várias reflexões sobre a sociedade, a cidadania, o funcionamento democrático das nossas instituições políticas e administrativas e a crise que vivemos, que não é só económica e financeira, mas também cívica e moral.

“A vida política portuguesa vem dando, nos últimos tempos, sinais inquietantes do alastramento de uma crise cívica e moral grave. Ela necessita, pois, urgentemente, de espaços de reflexão e de intervenção dos cidadãos na polis, para fazer face a essa crise larvar, restituindo-lhes a confiança nas instituições democráticas, abalada por uma suspeição cada vez mais generalizada acerca da sua representatividade e do seu funcionamento.” As palavras não são minhas, mas antes citação do *“Manifesto cívico pela moralização da República”* editado em 31 de Janeiro de 2003 pelo Centro de Estudos Republicanos “Sampaio Bruno” e reeditado e distribuído, ontem em Coimbra, pela Comissão Cívica de Coimbra do Centenário da República.

É preciso republicanizar a República, o mesmo será dizer, é preciso democratizar a participação cidadã, aprofundando a democracia e colocando no centro da ética política a virtude republicana. A virtude republicana, mais não é do que colocar no centro da intervenção política o zelo e a defesa transparente da *res publica*, a coisa pública, que o é, porque é de todos e de cada um, porque defende o interesse geral dos cidadãos e não os interesses particulares ou de grupos que se apropriam do poder e o gerem em seu benefício.

A democratização implica participação cidadã, e a participação, nesta 2.^a República nunca esteve tão em causa, numa época em que a ameaça de fractura entre a classe política e os cidadãos, e a desconfiança com que aqueles são vistos, talvez nunca tenha sido tão grande. Tudo isto acontece num momento em que a globalização capitalista e o poder da grande finança internacional colocam em causa a própria democracia dos Estados democráticos.

Ora, justamente uma das promessas que o republicanismo anunciou na sua matriz ideológica e programática, foi o da participação, como sinónimo de democratização. Promessa não cumprida pela 1.^a República e que, em grande medida, estará na base da sua derrocada. A promessa de democratização da participação é uma dimensão que continua por cumprir nesta nossa 2.^a República, já que o Estado Novo apenas o foi na letra da lei.

Vem esta breve reflexão a propósito da forma como este executivo municipal e esta Assembleia percebem e interpretam o exercício e o funcionamento do poder democrático e a ocasião é tão boa como qualquer outra.

Quando há cerca de 4 anos os deputados municipais do BE trouxeram a esta mesma Assembleia a proposta de orçamento participativo que, justamente, visava o desenvolvimento de uma cultura cívica, de práticas associativas e de construção de espaços de participação e decisão política, que aprofundariam a democracia, contribuindo para o seu revigoração, a reacção da bancada da maioria PSD/CDS/PPM, foi a de nos esconjurar como inimigos da democracia representativa, espécie de alimárias ignaras que, como chegou um deputado dessa bancada a dizer, pretendiam colocar no mesmo plano: *“um humilde camponês à sombra de uma azinheira”* e *“um executivo vestido num fato caríssimo com uma gravata ainda mais cara.”* Lembro também a forma assertiva e peremptória, como o senhor presidente da Assembleia afirmava que os deputados eleitos democraticamente não podiam alijar as suas responsabilidades políticas de decisão, e que o contrário seria desvirtuar a democracia representativa.

Pois, os mesmos responsáveis políticos que antes achavam que consultar os cidadãos e fazê-los participar nas decisões políticas que dizem respeito à sua cidade e se reflectem na sua qualidade de vida e fruição, era um crime de lesa

democracia, são os mesmos que agora, alijando as suas responsabilidades políticas, querem muito “democraticamente” fazer um referendo aos cidadãos sobre a abertura das grandes superfícies ao domingo. Frustrado o referendo sobre a malfadada ideia de cobertura da Rua Ferreira Borges, eis que o executivo municipal tira do seu chapéu de prestidigitador uma intenção referendária, precisamente sobre uma questão que lhe compete em primeira instância tomar uma decisão política responsável e por ela se responsabilizar e não procurar com subterfúgios demagógicos furtar-se às suas responsabilidades.

Se querem envolver os cidadãos, desenvolver uma cultura de participação cívica e democrática sobre aspectos relevantes da vida e gestão da cidade, porque não promover um verdadeiro debate público sobre o Plano Estratégico e de Urbanização da cidade, ou sobre a instalação da central térmica de Taveiro, ou ainda sobre que destino dar ao edifício e aos terrenos da Penitenciária de Coimbra, ocasiões soberanas e verdadeiramente importantes para implementar formas diversificadas de participação cidadã é o que não faltam, assim haja essa vontade política.

O resto é demagogia barata e é sacudir água do capote, na esperança de que os apelos do consumismo ditem a decisão política que os senhores têm de tomar.

Quando o comércio da cidade definha e agoniza, os senhores querem enterrar-lhe mais uma derradeira estaca. Outra coisa não seria, aliás de esperar de um executivo que tem vendido a retalho os espaços públicos e nobres da cidade às grandes superfícies comerciais, que têm desenhado a expansão da cidade a seu belo prazer e em prole dos seus interesses particulares.

Também o Bloco de Esquerda neste sentido tinha uma proposta no sentido de propor à Assembleia que rejeite este abastardamento da participação cívica e cidadã através do referendo. Mas, como o PS já tomou essa iniciativa e nós, nestas coisas, não fazemos questão de protagonismos de capelas subscrevemos inteiramente a proposta que o Grupo Municipal do PS apresentou.”

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

Senhor Presidente mais uma chamada de atenção, que mais uma vez os documentos distribuídos aos deputados municipais vieram coxos, nomeadamente quanto ao relatório da IGF, que consta expressamente no ponto 9 da ordem de trabalhos. Só foi, tanto quanto sei, distribuídos aos ditos líderes dos grupos.

Chamar a atenção ao Senhor Presidente e à Mesa da Assembleia para que, os deputados aqui, têm todos, todos a mesma indignidade individual, todos têm, devem e é uma obrigação da Mesa desta Assembleia e naturalmente do Executivo Municipal fazer chegar a todos os deputados, sem excepção, todos os documentos relativos aos pontos de ordem de trabalhos. Qualquer outra iniciativa, que contrarie a lei que expressamente diz, tem naturalmente de ser repudiada e alterada de uma forma rápida, sob pena de, serem validadas as próprias Assembleias, e da própria forma de funcionamento.

Não há razões nenhuma, se for possível estou disponível para contribuir com algum para comprar CD para fazer as cópias e serem distribuídas por todos os deputados, se fôr uma questão meramente financeira, mas não abastardemos a democracia como já foi dito e demos cumprimento, aliás, porque a lei expressamente o diz. Os deputados, aqui, são todos iguais e os grupos organizam-se da forma que entenderem e é uma prerrogativa dos seus grupos que não pode

merecer nenhum qualificativo desta Assembleia e muito menos de alguém fora dela.

Que para o futuro isto não se repita e que os deputados sejam tratados com a dignidade que merecem.

O deputado André Oliveira teve a amabilidade de me consultar, em relação à moção sobre a negação ao referendo à deliberação contrária para marcação do referendo.

Na altura, tive a oportunidade de dizer, que estávamos perfeitamente de acordo, tanto mais, que a nossa posição, em sede de executivo municipal foi exactamente essa. Consideramos que não pode ser sacudida água do capote, naquilo que respeita às decisões próprias do executivo e mascará-las e responsabilizar o Executivo nas suas decisões e passá-las para uma pertença consulta popular em matérias que são naturalmente de alguma complexidade e que implicam não uma abordagem quase que diria sentimental, ou de foro muito pessoal em relação a certas e determinadas atitudes mas, uma abordagem política, face a interesses que estão em confrontos como é o caso da abertura das grandes superfícies. Digo mais, que as grandes superfícies não deveriam estar abertas ao domingo da parte da manhã, na minha opinião pessoal...

Como já tinha dito deputado André Oliveira estamos de acordo, assumimos como fossemos nós a apresentar esta moção e votaremos favoravelmente essa moção, do Grupo Municipal do PS.

E votaremos tanto mais que a nossa posição ao contrário de outras que ainda não foram reveladas nem conhecidas, nós somos contra à abertura das grandes superfícies, nós não queremos somente o referendo, nós somos contra e gostaria que aqui fosse clarificada a posição dos vários grupos em relação a esta matéria, porque é este o nosso papel, enquanto deputados municipais.

Vamos para a frente, clarificamos qual é a nossa posição perante o povo português. Não varremos para debaixo do tapete para que os outros decidam, assumimos também hoje, já aqui, a nossa posição pública.

Pela CDU, o nosso voto é contra o referendo e contra a abertura das grandes superfícies.

Penso que ficou claro e aguardamos agora o posicionamento dos restantes grupos.

O assunto importante que me trouxe aqui é o seguinte:

Fez-se eco na informação regional da intenção manifestada pela maioria do executivo de aceder a uma eventual fusão entre a SAMLIS. SA. e a Empresa “Águas do Mondego, SA.” esta participada pelo Município de Coimbra para a gestão das águas em “alta” na área geográfica das duas entidades a fundir.

Pela mesma via conheceu-se, também, da vontade em admitir a criação de parcerias entre a empresa municipal que gere as águas em “baixa” e a empresa resultante de tal fusão e em última análise a diluição da “AC Águas de Coimbra, EM” numa nova empresa que “verticalizaria” todo o tratamento das águas, relativamente ao concelho de Coimbra.

Conhecidos os documentos entregues para debate e ulterior decisão do Executivo **subscrevemos integralmente a apreciação política** feita pelo vereador da CDU, Francisco Queirós, na sessão camarária de 27 de Setembro último, particularmente no que respeita à rejeição da opção das fusões do sistema de águas e saneamento

em “Alta” e as parcerias ou fusões da actual empresa municipal, “Águas de Coimbra”, com outras empresa doutros municípios já que, como é afirmado pela “Maioria”, Coimbra, tendo hoje uma cobertura de redes de água e saneamento quase universal, não necessitará de investimentos de envergadura tal que não possam ser suportados pelas suas próprias receitas de água e saneamento.

A concretizar-se esta via das fusões e/ou parcerias a CMC aliena, em favor da ÁGUAS DE PORTUGAL (AdP), infraestruturas relevantes e solo que foi expropriado para fins municipais, bem como aliena a sua capacidade de decisão em matérias fundamentais – perderá para a ERSAR, entidade reguladora, o controlo sobre a política tarifária, ficando com um controlo reduzido ou nulo sobre custos de investimento/exploração/manutenção e sobre os lucros e rendimentos de capital de terceiros.

Nada nos move relativamente ao aprofundamento da cooperação intermunicipal com vista à melhor gestão dos recursos públicos mas, por esta via, não fica assegurado de forma alguma, que os serviços fiquem “em mãos públicas”, já que, a AdP é uma SA de direito privado, tendo em vista o lucro, e já hoje os capitais não são inteiramente públicos, nada garantindo que num futuro um qualquer governo não venha a decidir a sua privatização total.

Do ponto de vista da legalidade formal e substancial do processo há que dizer que as competências do executivo, nestas matérias, estão limitadas pelas competências próprias da Assembleia Municipal, resultantes da lei ou dos estatutos da própria empresa municipal.

- Seja no que concerne às suas obrigações de acompanhamento e fiscalização da actividade da Câmara Municipal e das empresas municipais, com base em informação útil e facultada em tempo a esta câmara sem o que tal competência seria esvaziada (o que manifestamente não aconteceu) ou,

Há aqui outra ilegalidade formal que tem a ver com a necessidade de consulta prévia à Assembleia Municipal para a constituição de parcerias com outras entidades sejam elas públicas ou privadas como resulta imediatamente da lei geral e do nosso regimento.

Não está o executivo legitimado para tomar quaisquer negociações, sequer em pedir o aval prévio a esta Assembleia.

-No que concerne a carência de autorização prévia desta Assembleia Municipal para a criação ou participação do município em empresas de capital exclusiva ou maioritariamente públicos e, ainda, para a associação com outras entidades públicas ou privadas.

Em qualquer dos casos, estamos perante a denegação do carácter de órgão deliberativo da Assembleia Municipal e, particularmente, da sua capacidade de delimitar previamente, nestas matérias, a actuação do município.

Por isso afirmamos ser, no mínimo, duvidosa a capacidade do município em se vincular, nas matérias aprovadas e no caminho a prosseguir tendente á integração total do património municipal numa empresa criada ou a criar para o efeito.

Qualquer tentativa de consumir os factos para depois se alegar que não pode haver recuo constituirá uma chantagem inadmissível sobre esta Assembleia e os seus membros, independentemente da bancada a que estejam vinculados.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

A si, como garante primeiro da legalidade das actuações do município, exige-se que assegure que as competências da Assembleia não sejam violadas ou postas em

causa, exige-se que faça cumprir a lei seja em que o executivo informe esta Assembleia das suas intenções, dos passos dados e a dar para a sua concretização e solicite todas as autorizações que a lei lhe impõe para o efeito.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal.

Não pode falhar agora.”

O Presidente da Assembleia disse que quanto ao documento da IGF era um documento enorme, era complicado estar a fotocopiá-lo e a distribuí-lo em tempo útil.

Falava pelo seu grupo municipal que era um grupo é bem organizado, tendo uma coordenação e por isso, não havia problema.

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Arzila:

“Apesar dos tempos difíceis que atravessamos, com os consequentes constrangimentos dos temas do momento, como sejam a crise, a austeridade o referendo ou a água, não nos devemos esquecer dos restantes problemas que as populações sofrem e carecem de resolução.

É uma situação que persiste e há largos anos que vos quero falar.

O lugar de Arzila encontra-se dividido por duas freguesias. Como disse não é uma situação nova, bem pelo contrário, mas que se tem mantido ao longo dos tempos, apesar de bem conhecido.

Esta situação não surgiu por mera opção, apenas traduz a necessidade de expansão dos lugares e das freguesias. Arzila poderia expandir-se de duas formas:

a) Para o lado da Freguesia do Ameal.

b) Ou para o Paul de Arzila, que seria de todo impossível.

Tratou-se pois de uma inevitabilidade, que teve como consequência tornar completamente desajustados os limites administrativos entre as duas freguesias. Os lugares e as populações são dinâmicos, ao contrário dos seus limites que são rígidos e estáticos.

Apesar de estarmos a falar de limites administrativos e de espaço territorial, quero lembrar que, está aqui em causa, é um conjunto de pessoas que são de Arzila, que têm as suas ligações sociais, familiares, e restantes em Arzila e querem pertencer à Freguesia de Arzila. Mas, que pelos limites administrativos de outros tempos estão na freguesia do Ameal.

Na minha opinião isto acontece porque os limites foram mal definidos.

Apenas trago este assunto hoje a esta Assembleia porque a Junta de Freguesia do Ameal quer resolver este problema na secretaria administrativamente.

Ao pedir aos Correios de Portugal a correcção dos códigos postais associados aquela zona, sendo dialogado pelas restantes partes interessada.

Nem sempre as soluções mais fáceis são as melhores soluções, e esta máxima aplica-se perfeitamente a este caso.

Estamos perante um problema político, que deve ser resolvido pelos políticos e não pelos técnicos.

Por isso, e para que possamos alcançar uma solução envolvente de todas as partes, sem esquecer as pessoas em causa, proponho que a Junta de Freguesia de Arzila e a sua congénere do Ameal inicie um dialogo aberto e franco, sem tabus e desprendido de velhos preconceitos, tendo em conta o presente e olhando para o futuro.

Por isso solicitava a preciosa ajuda do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Presidente da Assembleia Municipal para a natural mediação.
É este o desafio que quero aqui deixar.”

Intervenção da deputada municipal Isabel Margarida (CDU):

“Dirijo, esta minha intervenção ao Senhor Presidente da Câmara, como responsável também pelo Pelouro da Educação do Concelho de Coimbra.

É neste âmbito que a CDU se dirige a V. Ex^a. Colocando algumas questões:

1- Na última sessão da Assembleia, em Julho, a CDU recomendou que se providenciasse uma reunião, com carácter de urgência do Conselho Municipal de Educação. Tendo em conta as medidas previstas na Resolução do Conselho de Ministro, no que respeita ao encerramento de escolas do 1º ciclo, até ao final do ano lectivo 2010/2011, atendendo ao numero de estabelecimentos com menos de 21 alunos que existem nas freguesias do concelho de Coimbra,

Tendo em conta que a fusão de Agrupamentos com escolas secundárias, é uma meta que este Governo PS quer implementar em todos os concelhos, a CDU insiste na Reunião que em Julho recomendou, pois entende que as politicas educativas devem ser discutidas localmente, devem ser analisadas com base nas realidades locais e assim contextualizadas de modo a minorar os impactos negativos que temos vindo a assistir noutros Concelhos.

2- Mais uma vez a CDU contesta a falta de visão que esta autarquia teve no projecto do Centro Escolar da Solum no que ao Pré-Escolar diz respeito. Agora que o aparato local indicia o início das obras, lamentamos que, apesar dos diversos apelos que aqui fizemos, tenha sido aprovado um Projecto com apenas duas salas – as mesmas que encerram no Jardim de Infância da Solum – quando a população escolar desta faixa etária está em franco crescimento e, a prová-lo estão as listas de espera existentes em todos os Jardins de Infância da rede pública da Freguesia dos Olivais. Jardim-de-infância de Montes Claro, Jardim-de-infância dos Olivais, Jardim-de-infância Vale das Flores, jardim-de-infância do Areeiro, jardim-de-infância da Solum.

3- No que respeita ao 1º ciclo a questão das AEC,s (actividades de enriquecimento curricular) e da componente de apoio à família no 1º ciclo são duas preocupações que pretendem aqui abordar.

3.1- Começando pelas AEC,s, modelo implementado pelo Governo PS, com vista ao alargamento do horário de funcionamento do 1º ciclo, a CDU entende que este não é o modelo correcto para promover na escola pública a resposta social e de apoio às famílias. Consideramos que a resposta social é fundamental mas a operacionalização da mesma, nomeadamente no prolongamento do tempo de permanência em espaço escolar, deve ter uma vertente lúdico/didáctica, que não sobrecarregue as crianças com mais tempo lectivo (pois as actividades extra-curriculares mais não são do que áreas do currículo do 1ºciclo – à excepção do inglês, ou seja às 17,30 as crianças continuam a ter aulas). Mas hoje não é esta discussão que aqui pretendemos fazer, pois daria um tema que permitiria a análise de varias vertentes sobre o que se entende por actividades extra – curriculares, clubes, oficinas, ludotecas e outras opções promotoras de aprendizagens informais mas vivenciadas de forma lúdica.

Hoje a questão é pretendermos saber o que levou a Câmara de Coimbra a entregar as AEC,s, a sua coordenação e organização, a entidades Privadas – IPSS, Fundações...

Se consideramos a Municipalização da Educação um risco, nomeadamente no que respeita à contratação de pessoal docente, consideramos gravoso e preocupante a privatização de serviços dentro da escola pública.

Tendo sido esta a opção da Câmara de Coimbra, como se processa o financiamento das AEC,s,? Que supervisão faz o Departamento de Educação às diversas entidades que promovem estas actividades? Tendo esta experiência já um ano, existe algum balanço sobre a qualidade dos serviços prestados pelas diversas entidades? Que continuar ou rescindir Protocolos de acordo com a qualidade de dos serviços prestados?

E aqui quer nas AEC, quer no serviço de almoços, cujas queixas são recorrentes.

A CDU entende que, independentemente de concordarmos ou não com o modelo, temos, têm, os cidadãos de Coimbra, os pais e encarregados de educação, o direito de saberem como são canalizadas as verbas que saem do erário público, para o financiamento destas componentes na escola pública, da forma como elas estão a ser geridas pelas diversas entidades privadas promotoras das AEC, s. Por exemplo Senhor Presidente da Câmara sabe quanto pagam, cada uma destas entidades, aos professores das AEC,s? A verba que a Câmara recebe do Governo é canalizada para cada uma das entidades? E a gestão dessa verba? Perde-se o controlo da mesma?

Estas questões, e outras que poderiam ser colocadas, Senhor Presidente da Câmara são, no entender da CDU legítimas, pois entendemos que, à semelhança de outras Autarquias, que optaram pela responsabilidade directa na concretização das AEC,s, talvez fosse mais transparente e não se colocassem muitas das questões que hoje aqui apresentamos.

3.2-Outra questão, que consideramos uma farsa, é a componente de apoio à família no 1º ciclo, que como prevê o Despacho 14460/2008 de 26 de Maio, o mesmo que institucionaliza as AEC e regulamenta o seu funcionamento, pode existir no período após as 17.30h. Se fosse efectiva intenção do Governo promover esta componente na escola do 1º ciclo, teria a mesma de ser regulamentada como o foi em 1997 para a educação pré-escolar. Ou seja, de que vale um diploma prever esta vertente se não cria mecanismos para ela se concretizar. Efectivamente a autarquia não tem responsabilidade directa pois, ao contrário do que acontece na educação pré-escolar, não existe financiamento para suportar os custos desta componente. Contudo a CDU entende que, e na sequência do que já questionamos em relação às AEC, não tem que ser “mediador” – e estou a usar um termo utilizado por um dos responsáveis do Departamento de Educação – entre os pais e as entidades privadas. Efectivamente o que constatamos é que ter a componente de apoio à família dentro da escola, ou as crianças frequentarem o ATL de uma instituição privada (IPSS ou Fundação) é exactamente a mesma coisa em termos de custos. Para perceberem melhor o que estamos a expor nesta Assembleia podemos apresentar o caso da EB1 do Dianteiro.

Nesta escola desde o ano lectivo anterior que os pais solicitaram a ocupação das crianças após as 17.30h por via da componente de apoio à família. A Câmara como “mediadora” entendeu que os pais deveriam ter este serviço através da instituição que fornecia os almoços e as AEC – o caso a Fundação Beatriz Santos. Acontece

que no início deste ano lectivo os pais foram confrontados, com a dificuldade por parte da instituição de dar continuidade a esta componente porque o custo imputado a cada criança no ano anterior não seria suficiente. Assim aos pais, que pagavam 25 euros mensais, 1h30m diária, foi-lhes apresentada uma proposta para este ano lectivo de 50 euros criança para um grupo de 10 crianças, 40 euros para um grupo de 12 crianças e 30 euros para um grupo de 14 crianças... Parece que se está a negociara à peça... a educação está mesmo a ser um negócio.

A CDU lamenta o facto deste Governo continuar a vender gato por lebre, pois afinal a escola do 1º ciclo não tem componente de apoio à família, mas lamenta também que o Departamento de Educação da Câmara de Coimbra e os seus responsáveis, até pela experiência que têm com a gestão da componente de apoio à família no pré escolar, sustentem esta farsa pois serem “mediadores” não é resolver o problema, é contribuir para um “faz de conta” que este Governo tem vindo a promover na escola pública.”

Intervenção do deputado municipal José João Lucas (BE):

“Relativamente ao assunto aqui já abordado das Águas de Portugal queria recordar que o Bloco de Esquerda solicitou a 26 de Abril ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal as informações necessárias sobre este protocolo. A Câmara efectivamente respondeu mas com uma pequena nuance semântica. Nós pedíamos que nos informassem sobre o protocolo que está a ser negociado entre o município de Coimbra e as Águas de Portugal. A resposta que nos deram é que nenhum protocolo existe entre uma entidade e outra, o que significa que não se nega que não haja negociações sobre o assunto, mas nada se diz sobre o caso.

Mais uma vez solicitamos que este assunto venha a esta Assembleia e que seja esclarecido o público sobre esta matéria da mais alta importância.

Apresento ainda um requerimento sobre um acontecimento grande na nossa cidade mas que tem algumas nebulosas. Refere-se ao concerto dos U2, que tem a ver com o financiamento público da empresa e que passo a ler:

Requerimento

“Concerto do U2: para quem o financiamento público?”

A comunicação social referiu o montante de 200.000 euros de subsídio entregue pela Turismo de Coimbra à empresa organizadora dos concertos desta banda irlandesa, no passado fim-de-semana. Este valor seria ainda acrescido de significativos serviços (de limpeza, designadamente) a executar sob a exclusiva responsabilidade municipal. Aponta-se também um lucro entre 300.000 e 6000.000 que esta empresa terá arrecadado com a iniciativa.

Que a Câmara Municipal de Coimbra e os seus serviços e empresas municipais se empenhem em atrair à nossa cidade espectáculos musicais e outras manifestações culturais, que nos enriqueçam e que motivem pessoas não residentes a deslocarem-se aqui, em abstracto, parece não levantar grandes dúvidas.

Os problemas surgem quando os cidadãos não são esclarecidos pelos responsáveis sobre os montantes em causa, sobre os critérios da sua atribuição, sobre os percursos das verbas dentro erário público, sobre as políticas de turismo e de cultura em que se inserem. Com efeito, a cidade precisa de conhecer os motivos que regem estas opções por mega-eventos, em detrimento de uma acção contínua,

regular e programada nos referidos campos, que deveria envolver os agentes locais ou outros que se insiram nas políticas municipais, com vista ao benefício das pessoas e das colectividades e à promoção da cidade, em Portugal e no estrangeiro. Presume-se que as pressões das empresas promotoras sobre as entidades públicas locais são grandes e que se exercerão em condições bastante próximas da chantagem, reivindicando as verbas pretendidas sob a ameaça de deslocar estas iniciativas para outro lado. Por isso mesmo, se exige dos responsáveis uma grande clarividência na análise custo-benefício, uma firmeza sem cedências substanciais e a necessária clareza de processos.

Por todas estas razões, requeiro à mesa desta Assembleia que, nos termos regimentais, solicite ao senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareça esta Assembleia e os cidadãos de Coimbra sobre as decisões tomadas relativamente a esta matéria, incluindo os montantes envolvidos, as contrapartidas negociadas e as respectivas fundamentações.”

Intervenção do deputado municipal Paulo de Almeida (Por Coimbra)

“Como nós sabemos, a água é um recurso natural cada vez mais escasso e por este motivo, progressivamente valorizado economicamente.

Muitos sabemos ou temos a consciência que a integração da utilização e do uso da água num contexto de mercado tem-se mostrado capaz de gerar receitas suficientes para cobrir os custos da gestão deste recurso. Tanto assim é, de tal forma que entidades privadas podem manifestar o interesse em participar de várias formas na exploração dos sistemas denominados “em baixa”.

Estas participações podem assumir a forma de parcerias ou outras, à semelhança do que já existe entre parcerias públicas que já hoje existem entre Estado e Autarquias Locais.

São processos de alienação por parte dos municípios das suas competências e responsabilidades na gestão dos sistemas de prestação de serviços de águas.

Até hoje a favor de entidades públicas ou de capitais públicos.

Amanhã, nos protocolos de concessão celebrados, e que normalmente abrangem várias décadas, 30 ou 50 anos, pode ou não estar prevista a possibilidade de a gestão pertencer a um terceiro não público.

Compreende-se e não se desconhece que as Autarquias têm a necessidade de contornar enormes dificuldades e às vezes mesmo inacessibilidade às comparticipações do Orçamento de Estado ou do Fundo de Coesão.

Mas também não se desconhece a necessidade de se fazer reflectir nos tarifários da água, os custos associados à sua própria gestão.

Mas não se pode é percorrer tal caminho por via da privatização de todo um sector, pondo em causa a garantia do controlo público da gestão de um bem essencial, como é a água.

Face ao exposto e nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 14ª do Regimento desta Assembleia, solicitam-se, por intermédio da Mesa, os seguintes esclarecimentos à Câmara:

1- Entende ou não a Câmara Municipal de Coimbra que existe o risco de privatização do sector em sistema de baixa por força do regime das parcerias protocoladas entre o Estado e as autarquias locais?

- 2- Tem a Câmara Municipal de Coimbra conhecimento da existência de protocolos de concessão dos sistemas de baixa que prevejam a possibilidade de conceder a gestão do serviço a um terceiro, que poder ser privado?
- 3- Se sim, de quais tem a Câmara Municipal de Coimbra conhecimento?
- 4- Que medidas tem a Câmara Municipal de Coimbra previstas para garantir que a gestão dos sistemas de prestação de serviços de águas em baixa se mantenha sob o seu controlo do município e não de terceiros privados?
- 5- Entende ou não a Câmara Municipal de Coimbra que perante um cenário de perda de controlo da gestão pública da água, em sistema de baixa, por força da alienação desse serviço, ou parte desse serviço a terceiros privados, pode esta situação penalizar os utilizadores consumidores de água, com aumento do valor da factura de água?
- 6- Pretende ou não a Câmara Municipal de Coimbra lançar debate público e sério sobre qualquer possibilidade de alienação do sistema em baixa que culmine em referendo?"

Intervenção do deputado municipal Pignatelli Queiroz (Por Coimbra):

"1-Vou falar de um assunto, que ao princípio acharão esquisito mas depois compreenderam o que é, é sobre uma teoria.

A teoria prática do emparteleiramento.

Quando se fala em algum serviço, em receosa voz baixa, que um funcionário foi emparteleirado pelo menos duas opiniões se levantam: Os "prós" (do poder) clamam que ele/ela tem a mania "da perseguição" e sendo esta uma teoria/prática diferente)! Outros (os do "não poder"), os que sabem, percebem e sabem que tal situação é uma (triste) realidade, existente em muitos Departamentos. Aliás, há pelo menos um estudo credível sobre o assunto:

Um quadro superior, depara-se com nova direcção (chefes); esta não está com meias medidas - ou a pessoa pode ter utilidade e aceita a subjugação e os previsíveis vexames, ou sujeita-se ao que vier tudo na mira de evitar despedimentos com alegada "justa causa", portanto sem direito a indemnização. Esse (ex-) quadro vê, normalmente, ser-lhe colocada ao lado um/uma "colega" para lhe sacar e aprender o que só a vítima sabe. Entretanto, tiram-lhe da secretária, sucessivamente, o telefone, a impressora, o computador, todo o material para expediente e os armários e restantes parteleiras vão sendo colocadas no corredor. O (ex-) quadro resiste e não pede "misericórdia". De repente, vê-se transferido para a cave deserta do edifício, num cubículo onde ainda terá a sorte de lhe lá porem uma mesa e um banqueto.

Esta situação sucede mais vezes do que podem imaginar, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, senhoras e senhores deputados.

Tudo isto é ilegal, é anti-constitucional, é um atentado às tão apregoadas liberdades e garantias.

Mas, esta prática tem outras atitudes não menos graves e condenáveis: não admissível nem aceitável, é negarem à vítima outros direitos consignados em lei, como a do voluntariado social – na elaboração da qual tive a honra e o prazer de participar, com outros parceiros sociais e directores-gerais do Ministério do Trabalho, no âmbito da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Pacto Social, extremamente participada e orientada na época pela excepcional

competência e imparcialidade do Secretário de Estado da Inserção Social, Dr. Rui Cunha.

Leis foram feitas, leis dos autarcas locais, regimentos de Assembleias Autárquicas que consagram os direitos e os deveres dos eleitos pelo povo.

E aqui está o cerne da questão, Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados: é uma indignidade e um afronta aos Eleitos Locais mas também às próprias Assembleias, negar as vítimas de “emparteiramento” o exercício dos seus deveres e direitos básicos. Um dirigente de um qualquer serviço, Central ou Local, não pode impedir o trabalhador de participar nas sessões das Assembleias nos grupos de trabalho e missões para que foram oficialmente designados. Sabendo, como deve, que um funcionário é Autarca e ao dar conhecimento ao director do serviço de que irá faltar, o máximo que se lhe pode e deve exigir é a respectiva convocatória para obrigatoriamente a falta lhe ser considerada justificada; exigir ainda e, pior e normalmente o funcionário que não partilham das suas filiações políticas e a quem é exigido, muitas vezes, que compactuem com práticas ilegais, exigir, repito um pedido especial do Presidente do Órgão Autárquico, é ultrajante e como tal terá que ser denunciado. Tal como um juiz ou juíza que se recusa a pedir ao Presidente da Assembleia da República autorização para que um Deputado da Nação preste “declarações em audiência”, estando assim a violar de forma inadmissível a leis que nos regem. Mas que existem situações destas existem!

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, senhoras e senhores deputados peço-vos, a cada um e em conjunto que lutem sempre e exigem o cumprimento de lei para evitar ou condenar tais situações.

2-Situações extremamente grave, se passam quase diariamente na Rua Luís de Camões, dada a degradação do edifício ainda mais conhecido por “antigo Colégio Camões”, ou ISCA, semeando o terror nos habitantes mais idosos e sós das casas situados do lado fronteiro da Rua. Indesejáveis “habitantes” do edifício tornam muitas noites num inferno. Há pouco dias computadores, outros materiais pesados e abandonados, pedras foram atirados pelo que resta das janelas para além de portas inexistentes e todo o espaço circundante degradado. Tentei desde que os moradores me pediram “auxílio” apressar a resolução do problema tapando com cimento todas as aberturas existentes, junto dos serviços responsáveis da Universidade de Coimbra, entidade gestora daquele espaço. Nada conseguindo, peço ao Senhor Presidente da Câmara, dados os graves riscos para a saúde, higiene e segurança pública, que interfira no sentido de se resolver com Urgência–Alta este grave problema.

3 -Finalmente não farei quaisquer considerações sobre o dia de ontem.

Ao contrário de anos anteriores, apenas não estive presente ao hastear da bandeira de Portugal nos Paços do Município, em virtude de ter estado presente em comemoração dos 867 anos da Fundação de Portugal – 5 de Outubro de 1147, 2º e último dia do Tratado de Zamora.”

Intervenção da deputada municipal Isabel Melo (CDU):

“A implantação da República em 1910 é um importante marco da história e da luta do povo português que importa assinalar

A Primeira República foi proclamada a 5 de Outubro de 1910 por cidadãos e organizações progressistas com o apoio incondicional e fundamental das camadas populares.

O Povo e as suas estruturas foram alavancas de sucesso da Revolução. Quando a mesma parecia condenada ao fracasso, com o suicídio de Cândido dos Reis, foi o Povo, que assumindo a Bandeira da República, resistiu na Rotunda e de lá saiu vitorioso.

Não podemos esquecer a componente militar do movimento republicano triunfante em Outubro de 1910, composta por elementos do Exército e da Armada, da classe de oficiais, sargentos e praças. Este amplo movimento contou com a acção de centenas de revolucionários civis, o que permitiu derrotar uma monarquia que estava ao serviço de uma minoria e em clara desagregação, incapaz de dar resposta aos desafios do início do séc. XX.

Os contributos dos revolucionários civis nas principais cidades e vilas portuguesas, imbuídos da lembrança do acontecimento revolucionário republicano protagonizado no Porto a 31 de Janeiro de 1891, contribuiu para a defesa e consolidação da república, sendo por isso mesmo um facto inegável da História de Portugal.

Na Constituição de 1911, foram finalmente abolidos todos os privilégios decorrentes do nascimento e criadas condições para que o mérito pessoal promovesse o acesso à educação e ao emprego, contribuindo para diminuir as assimetrias entre ricos e pobres. A separação da Igreja do estado foi concretizada. O registo civil foi tornado obrigatório. Os problemas de habitação nas principais cidades foram enfrentados. Na Educação deram-se avanços significativos, construíram-se novas escolas e dignificou-se a classe de professores.

A proclamação da República Portuguesa foi sem dúvida o primeiro grande marco da causa da Liberdade no Portugal do Século XX, apesar dos limites e das incapacidades no cumprimento dos mais puros ideais republicanos que se verificou nos anos seguintes.

Os ideais republicanos aprisionados durante a ditadura fascista de 1926 a 1974 permaneceram vivos na memória do Povo Português como acto de libertação e a comemoração do 5 de Outubro transformou-se em jornada de luta, inserida na torrente que abriu caminho à revolução de Abril, que finalmente cumpriu objectivos libertadores que a revolução republicana não soube ou não pôde cumprir.

Comemorar hoje os 100anos da República é lembrar que há ideias por cumprir.”

Neste período de profunda crise do país e de retrocesso dos valores republicanos, comemorar a República é lutar pelos valores ainda não alcançados com as Revoluções de Outubro e Abril.”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Cruz:

“Venho aqui falar uma vez mais, já é a segunda vez em relativamente pouco tempo, sobre o Parque infantil da Rua de Aveiro na Conchada.

O Senhor Presidente da Câmara na Assembleia de 29 de Junho respondeu de que, uma vez que aquele espaço e o equipamento não estava de harmonia com a Lei, logicamente retiraram-no e não mais adiantou. Na altura como a Assembleia estava a acabar não pude fazer perguntas porque logicamente não obteria resposta.

Em princípio também era para ficar por aqui, esperando concerteza que a Câmara faça as necessárias diligências para repôr o equipamento em falta. Só que na Assembleia de Freguesia no dia 30 de Setembro apareceu um abaixo-assinado de 60 moradores da zona da Conchada em que desancavam forte e feio no Presidente da Junta, sem ele ter culpa.

Penso que qualquer coisa não está bem, este assunto arrasta-se antes de 2008, nós temos correspondência de nove ofícios que enviamos à Câmara Municipal e curiosamente uma das resposta que obtivemos em 2008 dizia que estavam a estudar a situação no sentido de logo que possível repunham o equipamento. 2009, 2010 e estamos a entrar em 2011 e nada se fez. É certo que a Câmara tem construído Parque geriátrico e também parques infantis noutros locais mas penso que independentemente de haver a construção e a colocação de equipamentos novos também há a necessidade daqueles que existem sofrerem periodicamente uma manutenção e não deixar chegar ao estado de degradação como aquele e outros antigos espalhados pela cidade se encontram.

Portanto, Senhor Presidente da Câmara agradecia, que, pelo menos me dissesse qual é a previsão de colocação dos equipamentos para que eu possa dizer aos cidadãos que se manifestam para o bem da cidade e eu lhes possa dar uma resposta.

Há outra situação que é bastante grave e que ao longo dos anos tem andado um pouco esquecida.

Trata-se de umas construções que fizeram nas traseiras do cemitério da Conchada, isto é, na estrada de Coselhas.

As águas pluviais naturalmente desciam pelo morro abaixo e desaguavam na valeta da estrada de Coselhas que as conduzia para a ribeira. Acontece que há uns anos a esta parte, permitiram a construção de uma serie de blocos que fizeram um autêntico tampão ao escoamento normal das águas pluviais. As pessoas andam com o credo na boca na medida em que o caudal é bastante grande e além da água arrastam-se lamas que, inundam os primeiros andares virados para a retaguarda logicamente desses mesmos prédios.

Curiosamente há dias a Santa Casa da Misericórdia andou a fazer a limpeza daquele monte e cortou algumas árvores e arbustos que agora fazem falta porque estes acabavam por segurar as terras e as lamas que com chuva intensa vinham por ali abaixo em dias de chuva intensa. Aquelas habitações estão em perigo é uma situação comparada com aquela que aconteceu na Avenida Elísio de Moura, a uma determinada altura envolveram um espaço que era camarário de prédios e não deixaram espaço para se fazer a manutenção daqueles terrenos. Ali também é uma situação idêntica, deixo aqui um alerta ao Senhor Presidente da Câmara para se tentar resolver esta situação, já várias pessoas nos contactaram, vieram à Câmara, eu próprio também já falei sobre o assunto e o que me disseram é que os prédios estava de harmonia com o projecto só deixo este alerta para se averiguar antes que aconteça o que aconteceu na Av. Elísio de Moura, as coisas podem não estar bem e penso que alguém da Protecção Civil e da própria Câmara havia de averiguar qual é o encaminhamento que se deve fazer para as águas pluviais serem dirigidas para a ribeira penso que aquilo ali tem de haver alguma solução.

Outro assunto é a Vala de Coselhas e a Vala de Valmeão. Estas valas correm paralelamente há via rápida que vai da Av. Dr. Gouveia Monteiro e também a via rápida que passa nas traseiras da Fucoli.

Acontece que essas valas em determinados sítios, nomeadamente a de Valmeão ao passar por debaixo da estrada de Coselhas têm um estrangulamento do próprio leito da ribeira de 40%. O que acontece é que há alguns tempos a esta parte, os terrenos marginais da própria ribeira eram terrenos agrícolas que absorviam a água das chuvas, agora não, além das terras não serem cultivadas o que criou uma certa camada à superfície toda a água que cai nas vias rápidas que vão para a ribeira, essa mesma depois do estrangulamento que fizeram não tem capacidade de escoamento de tanta água o que origina inundações na zona.

A Câmara Municipal já fez umas obras de improviso na zona de Vale Figueiras, mas aquilo não ficou resolvido. Penso que se tem de fazer uma obra digna que é tirar aquele estrangulamento, adaptar manilhas grande que possam ter capacidade escoarem as águas até ao rio. Penso que não ficará uma obra muito cara com estes meios, acho que se gasta mais se houver um inundações e para se evitar tais problemas, penso que se tem de por mãos há obras antes que seja tarde de mais.

Outro assunto é o Bota Abaixo ou designadamente o largo da Olarias.

Curiosamente há dias quando foi essa febre a vinda dos U2 a Coimbra, andaram para ai a fazer umas limpezas rápidas e procurar dar a Cidade um visual que em alguns aspectos ela não o tem.

Fez-me lembrar os meus tempos de tropa em que, quando alguém com mais uns galões ou umas estrelas nos ombros apareciam, aquilo era mais limpo e o rancho era melhorado só para parecer bem.

Até pensei, que o Bota Abaixo que fica a poucos metros da Câmara Municipal, o Panteão Nacional que é o Mosteiro de St^a Cruz, pois meus senhores passem por lá e vejam a vergonha, é lixo aos montes, carros de supermercado, barrotes tábuas, sofás, plásticos tudo e mais alguma coisa, aquilo ali é um espaço onde os feirante vendem, trazem os carros para ali com mercadoria e bancas, no fim ficam plásticos papelões, tudo o que lhes apetece ali deixarem, vão embora ao fim do dia e deixam o recinto com carradas de lixo que se vai acomodando dia para dia e que começa a dar mau aspecto mesmo no coração da Cidade.

Penso que devem estar à espera que a Metro Mondego avance com as obras para naturalmente tirarem dali as pessoas, se estivermos à espera do Metro essa situação nunca mais é resolvida.

Curiosamente só vou lembrar que, ainda não há muito tempo o Presidente da Câmara Municipal de Viseu, num espaço de feira de levante, aquilo no fim era uma lixeira autêntica. Ele próprio disse as pessoas meus senhores e minhas senhoras, que o recinto era para ficar como o encontravam limpo no principio ou então acabava com a feira. É verdade que aquilo deu resultado.

Poluição visual - quer isto disser o seguinte:

Há aqui autarcas e pessoas ligadas a outras instituições que penso que poderiam procurar ajudar a resolver esta situação. O que é que se passa, é em postos é em árvores, são os partidos políticos, são comissões de festas, são congressos, são manifestações, penduram plástico com ripas com arames, depois passa o evento e fica tudo ao "pendurão". É uma vergonha quando se passa em certas zonas da cidade! Na zona da Cidreira, chegam a estar à meia dúzia de plásticos uns em cima dos outros, o que realmente dá um aspecto muito feio.

Se querem que Coimbra continue ser a Cidade limpa que foi em tempos, temos que começar a todos a trabalhar para dar imagem que somos diferentes dos outros e para melhor.

Jardins suspensos – Isto é capaz de ser uma novidade mas não é, por acaso que vou falar disto.

Há aqui algumas ruas da cidade como por exemplo o Terreiro da Erva a Rua do Carmo, a Rua do Moreno, a Rua da Moeda, a Rua da Loiça que tem montes de ervas a caírem das caleiras, são as caleiras que estão ao pendurão, tubos de descargas, telhas a caírem que qualquer dias caiem é em cima das pessoas, coisas que estão ao pendurão e dão mau aspecto.

Gostaria que a Câmara diligenciasse junto dos proprietários no sentido de fazerem este tipo de limpeza, às frontarias dos prédios. Caso contrário a própria Câmara através dos Sapadores pode fazer a limpeza e depois aplicar a coima respectiva aos proprietários dos ditos prédios.

Um dia sem carros. Há dias uma vez mais foi comemorado o dia sem carros.

Penso que isto é mais uma “a mericanice” como algumas que às vezes há por aí!

O que gostaria de sugerir é que, o dia sem carros não fosse sempre na mesma freguesia e apanhasse sempre as mesmas ruas.

Há 31 freguesia todas elas tem muitas ruas, becos, travessas e largos, é verdade que normalmente cortam o trânsito na Rua da Sofia, Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Rua Simões de Castro, Rua João de Ruão, digamos que é a espinha dorsal de alimentação da Cidade de Coimbra. Isso realmente é muito incomodativo.

Penso que futuramente o dia sem carros, pelo menos que seja deslocado para outro local que não a Freguesia de St^a Cruz.

Noites Brancas.

As noites brancas para mim são, ao contrário dos dias negros!

Os dias negros efectivamente no comércio são negros porquê?

Bom. Alguns comerciantes adormeceram no tempo, e alguns têm as lojas hoje como há 20/30 anos. Outros ocuparam os prédios com mercadorias sapatos, tintas, camisolas.

Portanto, os moradores saíram da Baixa de Coimbra exactamente por os proprietários fazerem das casas armazéns, não existem casas de habitação e as poucas que há são de pessoas idosa.

Além disto tudo, as pessoas evitam fazer compras na Baixa de Coimbra por razões que eu já expus há muito tempo, são os estacionamento a pagar, ou então são multados, os pedintes, os romenos a banharem-se aqui em frente à câmara os arrumadores de automóveis que são toxicodependentes que são aos montes, e as que pessoas receiam, dá má imagem o que não se torna agradável para Baixa de Coimbra e os comerciantes se sentem revoltados que ninguém faz nada.”

Intervenção do deputado municipal Moisés Geraldês (Por Coimbra):

“Queria fazer aqui alguns comentários rápidos, face às medidas restritivas que o Governo anunciou no passado dia 29 de Setembro.

Importa tecer alguns comentários e fazer uma profunda reflexão perante a crise económica e social que assola o País.

Há um ano, o então Primeiro-ministro convenceu e fez crer aos portugueses que com ele o país seria um mar de rosas, prometendo obras megalómanas, tais como o famigerado TGV, a 3ª Travessias sobre o Tejo, o Aeroporto de Alcochete e a terceira auto-estrada de Lisboa/Porto. Defendeu, de forma obsessiva, a não introdução de portagens nas SCUT'S, o que era então preciso, acima de tudo, era então tentar conduzir o país sobre a ilusão do facilitismo, como por exemplo, o vem sucedendo na educação tentando sempre fazer transparecer ideia de que os recursos públicos seriam inesgotáveis rematando enfim com aquela ideia peregrina de regime que foi, conforme todos se recordam, o designado cheque bebé com José Sócrates no melhor estilo.

Mas o País, ao contrário daquilo que o primeiro-ministro propalava, estava e está cada vez mais endividado. O país continua com os seus credores internacionais em situação muito difícil, com o desemprego a atingir níveis incomportáveis e a exclusão social a aumentar. O investimento estrangeiro como sabem, quase desapareceu.

Até que agora, o Senhor Primeiro Ministro em acto de contrição veio reconhecer que afinal o país não tem condições para sustentar as promessas megalómanas que andou por aí a distribuir e anunciou um conjunto de medidas draconianas que poderiam ter sido evitadas, caso desse ouvidos aquém sensatamente perguntava se o país tinha dinheiro para dar sustentabilidade aquele conjunto de políticas utópicas ou se a alternativa não era preferível, desenvolver outras políticas de apoio aquelas pequenas ou médias obras de iniciativa regional ou local por serem estas que criam emprego directo e ajudam a recuperar o património e os equipamentos sociais.

Só que, o que, o Primeiro-Ministro quis foi tão-somente ganhar as eleições a qualquer preço e agora aí está, aquela que é a factura que os portugueses terão que pagar, com reduções abrutadas na massa salarial da função pública, com reduções de 20%, nas despesas com rendimento social de inserção, com aumento de impostos, com reduções das transferências do Estado para as Autarquias Locais etc.

Medidas estas, que por natureza são profundamente injustas, e concerteza evitáveis se o governo tivesse controlado a tempo e horas a dívida pública, coisa que de resto não o soube fazer, com reflexos muito negativos perante os mercados financeiros e em manifesto detrimento dos recursos públicos já de si, muitos escassos.

Senhores deputados municipais, independentemente, das pertinentes iniciativas culturais, dos últimos dias o país não está para festas, nem para floreios.

É por isso, que vos quero dizer, sendo todas estas medidas confrangedoras considero como erro estratégico grave a redução das transferências do Estado para as Autarquias Locais na medida em que, só estas poderão de alguma forma evitar uma recessão de consequências sociais extremamente nefastas. De facto, tem sido as Autarquias Locais que têm evitado o colapso do nosso sistema social, pelo que limitar a capacidade de intervenção do poder local, na dinamização da vertente económica e no desenvolvimento social e cultural dos concelhos, será a mesma coisa que pretender asfixiar o que resta deste país.

Mas, esta postura, não surpreende, fala agora o Senhor Primeiro-Ministro em coragem, que coragem? Por desventura é certamente aquela coragem que se verifica quando o Estado não se faz representar na Assembleia de Accionistas na Metro Mondego, que foi convocada para o passado dia 27 de Setembro, faltando

em manifesto desprezo e desconsideração pelos autarcas e populações dos concelhos de Coimbra, Miranda e Lousã. Pelo que, como já não era o suficiente, as políticas de afrontamento a Coimbra por parte deste e do anterior governo, com a deslocação irracional da cidade de vários serviços, de âmbito regional para outros locais do país, ainda acha desta vez o Governo que é normal suprimir o meio transporte ferroviário com mais de 100 anos de existência como é o caso da linha da Lousã deixando-nos a todos sem alternativa à vista com a recandelarização do projecto Mondego por fazer, entre o mero fundamento dos efeitos do PEC não permite uma solução de curto ou médio prazo devido ao propalada crise que assola o país.

Ora como se vê, este é o exemplo acabado desnorte um governo que projecta, inicia e suspende uma obra estruturante para a região de Coimbra, deixando as populações de mãos a abanar sem o meio de transporte mais importante entre estes três concelhos de Coimbra, Miranda e Lousã.

Aqui gostaria de deixar uma palavra final para o Diário de Coimbra.

É nos momentos difíceis e um órgão da comunicação social responsável revela o seu enorme estatuto e a sua dimensão da prossecução do interesse público, na defesa dos superiores receios de uma região. O Diário de Coimbra ao promover a divulgada a petição à Assembleia da República, contra a paralisação ou adiamento do projecto Metro-Mondego, está a contribuir para potenciar o desenvolvimento e a afirmação de Coimbra no contexto nacional.

Um grande bem-haja ao Diário de Coimbra por esta iniciativa.

Por último queria apenas referir, na sequência de uma proposta de análise ou de moção que o Bloco de Esquerda apresentou, relativamente ao evento que ocorreu também com significado muito expressivo, em relação aos U2, nós entendemos que efectivamente foi uma grande iniciativa que com êxito e de alguma forma foi transversal a toda esta região onde Coimbra apareceu efectivamente nos órgãos da comunicação social. Coimbra foi o centro de Portugal, Coimbra foi o tema de conversa, onde muitos cidadãos deste país.

Felicito a Câmara Municipal, a organização que se envolveu no invento e que de facto, proporcionou algo que, efectivamente colocou Coimbra no patamar das primeiras notícias no contexto nacional e até internacional. Aos serviços municipais de transportes também quero deixar uma palavra na medida em que, foi consensual e é pacífica a ideia que foram extremamente eficazes, porque conseguiram, de facto, resolver o problema de transporte daqueles milhares de pessoas que efectivamente quiseram de alguma forma participar e assistir ao concerto dos U2.”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Brasfemes:

“O que me trouxe aqui é apenas uma questão. Este ano, vimos contemplado para o orçamento de 2010, muito poucas verbas para o tapetamento, para as ruas principais das freguesias.

Quero deixar aqui um alerta ao Senhor Presidente da Câmara, o quanto é importante que no próximo orçamento, seja contemplado uma verba que permita o tapetamento para as ruas principais das freguesias.”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“Sr. Presidente da Assembleia antes de mais gostaria de fazer três reparos ao funcionamento desta Assembleia que me parece que teria tudo para melhorar com uma intervenção pedagógica de V. Exa.

A primeira, diz respeito e penso que esta Assembleia teria mais encanto se porventura, independentemente da ordem de entrada do registo de intervenções se V. Exa. tivesse o cuidado mesmo, compatibilizando isso com a vontade das bancadas que os tempos fossem e as intervenções repartidas, porque me parece que falar três ou quatro ou cinco intervenções de deputados do PS, depois duas ou três da CDU, os dois do Bloco, depois um do CDS, mais um do PPM, e do PSD secalhar mais gente a falar do PSD a falar porque se inscrevem em último lugar, naturalmente não ponho isto em causa. Mas, acho que esta Assembleia teria mais encanto, penso que estão em curso as alterações ao regimento, se essas coisas fossem melhores contemporizadas para melhor funcionamento desta Assembleia.

Em segundo lugar poder referir que a acta da anterior Assembleia que nos foi distribuída ainda não foi votada, penso que não é o lugar próprio, será a seguir ao período da ordem do dia mas para não esquecer falo já no assunto.

Queria chamar a atenção do ponto 10 da Acta – Empresa de Turismo prestação de Contas de 2009, o que passo a ler a deliberação: *Nos termos da lei a Assembleia Municipal tomou conhecimento dos documentos de prestação de Contas de 2009 da Empresa Municipal de Turismo.*

A acta e a Assembleia são de 29 de Junho de 2010, e nos termos da lei estas contas deveriam ser apresentadas em Abril nesta Assembleia, aliás foram apresentadas porque foi feito um reparo profundo e violento, digamos assim, sobre o ROC desta Câmara aquando o seu parecer das contas.

É também este reparo que pedia a V. Exa. que providencia-se que a acta fosse corrigida.

Relativamente ao ponto 9 da ordem de trabalhos não posso deixar de me manifestar também a minha solidariedade com o deputado Pinto Ângelo, porque de facto um CD, pese embora já tenha reconhecido nesta Assembleia que sou apoucado em questões de informática. É verdade que um relatório da IGF é de toda a importância para que todos os deputados o conheçam. Não porque haja lá nenhuma censura à actividade da Câmara não é isso que me preocupa, o que me preocupa é uma questão muito mais importante.

Esta Assembleia tem sido de veras generosa para o Executivo Municipal, nós passamos 3 a 4 horas a discutir antes da ordem do dia e depois permitam-me o termo aprovamos tudo à pressa, sem grande aprofundamento, sem grande discussão, merecíamos ao menos até melhor conforto que todos nós fôssemos possuidores do CD do relatório da IGF, independentemente do seu conteúdo, penso que ele traduz a realidade da actividade formal do município.

O que está em causa é um correcto do funcionamento desta Assembleia.

A intervenção que gostaria aqui de fazer, era efectivamente ao:

“O Futuro da Empresa Águas de Coimbra”

Preocupa-nos ao partido Socialista o futuro da empresa municipal “Água de Coimbra”.

Lembramos que há já quase um ano esta Assembleia aprovou uma moção do Partido Socialista para que fosse aqui, nesta Assembleia, discutida a fixação das

tarifas da água, dos aumentos brutais de 15% do desperdício de água de quase 49%, etc.

Até hoje, esta Câmara ignorando a acção fiscalizadora desta Assembleia, NADA! Nada aqui trouxe à discussão, ao debate.

Por outro lado, aquando da votação do relatório e Conta de 2009 desta Câmara, o Partido Socialista pretendeu a documentação demonstrativa, da diminuição em cerca de quatro vezes, do montante dos proveitos financeiros devidos pela concessão dos bens do domínio público às Águas de Coimbra. Até hoje, esta Câmara, NADA!

Esta Assembleia, tem de perceber bem que história é essa da integração das Águas de Coimbra, com qualquer outra empresa.

Não está aqui em causa o princípio da solidariedade para com os outros municípios. Nós somos solidários no receber e no dar.

Não está em causa a candidatura ao POUT Programa Operacional de Valorização do Território), nem os 13,2 milhões de euros, que parecem cegar o executivo do PSD. Há outros instrumentos legais que permitem, sem que extinção das Águas de Coimbra, tenha de ser um fatalismo.

Esta Assembleia tem de perceber bem que modelo de negócio é esse, como irá ser o regime de tarifário no futuro e como é que a Câmara o pode condicionar?

O dinheiro não cai do céu! Se se acena com milhões, ele não cai do céu, mas dos bolsos dos consumidores da água, que somos inelutavelmente nós. Se caísse do céu, o problema do Metro Mondego, estaria resolvido. Estamos muito intrigados.

A empresa Águas de Coimbra, não tanto como tinha nos seus SMASC, possui um centro de decisão e constitui um instrumento de planeamento na matéria.

Esta Assembleia tem que tudo perceber muito bem.

Para tanto, o Partido Socialista, requer o Executivo Municipal conjuntamente com a Administração das Águas Coimbra, elabore “*dossier*” completo, com toda a documentação relevante e atinente ao negócio, à fusão ou parceria, ou seja o que for, das AC/AdM/AdP, e para que, possa ser conhecido e estudado em toda a sua dimensão por todos os deputados municipais.

Só depois disso, poderá esta Assembleia, ser convocada para efeito.

É que esta Assembleia, tem que perceber bem, que história é esta a integração das Águas de Coimbra, com qualquer outra empresa.

Para poder decidir com conhecimento de causa verdadeira.”

Presidente da Mesa esclareceu:

“Quanto à organização, eu continuo sempre a pedir para os senhores deputados e os grupos, que se organizem.

Devo dizer que faz parte da riqueza de todas as Assembleias estas participações realmente nem todas dentro do contexto da Assembleia. É só um pormenor, mas era bom melhorarmos.

Quanto à acta, penso o que está, está certo, tomar conhecimento era o que nos cabia, o que esta Assembleia tinha de fazer era tomar conhecimento.

Quanto ao relatório da IGF, pois para uma próxima serão distribuídos por todos.”

Intervenção do deputado municipal Maló de Abreu (Por Coimbra):

“Em boa verdade, nós apreciámos o conjunto de intervenções que foram feitas durante esta Assembleia. Apreciámos e registámos até com gosto, muitas das

intervenções que foram feitas. Mas, também devemos dizer que, queremos sublinhar alguns aspectos que aqui foram colocados.

A primeira delas e para começar, no meu ponto de vista, é a questão das “Águas de Coimbra,” tenho uma opinião pessoal, mas devo dizer, que, julgo que a Câmara Municipal nomeadamente o vice-presidente da Câmara pôs a questão no seu devido lugar, isto é, levantou a questão, é uma questão que está em aberto, cada um defenderá naturalmente as suas opções, e no final, veremos qual é a melhor opção, sendo certo que, nós deveremos tomar a melhor opção para os munícipes de Coimbra.

Eu não estou aqui para tomar outra opção que não seja essa.

Julgo que, tenho a certeza absoluta que o vice-presidente não tem, assim como nenhum de nós tem interesses pessoais, interesses económicos, ou interesses políticos, o interesse que devemos defender, aqui, é o interesse de Coimbra.

Mas vamos discutir o assunto! O assunto está em aberto, abrir assuntos não é crime, vamos conversar, vamos discutir acessadamente possivelmente divergentemente por acaso, ou convergentemente quem sabe? Vamos discutir o assunto.

Não vejo nas declarações que li na acta da Câmara Municipal ou da declaração que o vice-presidente Dr. Barbosa de Melo fez, outra coisa que não fosse não há tabus, vamos discutir a questão das águas. Tenho uma opinião pessoal não a vou revelar aqui.

Estou disponível para discutir o assunto. Sendo certo que para mim há um princípio e há valores que não abduco! A defesa intransigente de Coimbra e da sua gente. Aí não abduco.

Encerrado que está este assunto, do meu ponto de vista, vamos ao segundo assunto.

-A questão da democracia.

A questão da democracia vamos falar de política, como é que é possível que a Esquerda, que se diz de Esquerda aposte tudo na democracia representativa, então e a democracia participativa? Onde está a Esquerda que se diz de Esquerda da democracia participativa. Quem é que aprovou o instituto de referendo? Eu sou a favor do instituto do referendo, quero dizer com sinceridade que ia mais longe do que a Câmara foi, eu escolhia o momento exacto em que julgo que há um conjunto de aspectos que devemos devolver a voz aos cidadãos.

Somos a favor da democracia participativa, ou não? Se somos, vamos escolher os temas, porque acho que um tema é curto, devemos pôr todos os temas que acharmos importantes e que sejam os cidadãos de Coimbra a decidir. Porque nós não somos muito monolíticos. Os nossos congressos de todos os nossos partidos que constituem a coligação não se vencem com 98% ou 100%, a coisa é renhida. E portanto, achamos que em certos assuntos, apesar de termos opiniões, eu tenho a minha opinião sobre as grandes superfícies, pois eu digo-a com toda a clareza e possivelmente será divergente da maioria da população. Eu sou contra a abertura, mas, acho que a população vai votar a favor da abertura, porque as pessoas querem ao domingo fazer as compras.

Mas porque é que nestes assuntos, em que cada um de nós tem uma opinião pessoal, que não é uma opinião de partido, que não é uma opinião política, que não é uma posição ideológica, porque é que não deveremos devolver a voz aos cidadãos?

Em três ou quatro assuntos, por exemplo a cobertura da Baixa, alguém tem medo desse assunto? Esqueceu-se o assunto possivelmente, não sei se é um assunto actual, mas já há três ou quatro assuntos que deveremos devolver a voz aos cidadãos.

Eu sou a favor da democracia representativa, mas eu também sou a favor da democracia participativa. Até porque sou dentro da coligação um social-democrata, eu diria que sou de esquerda.

Vamos, fazer referendo sobre dois ou três assuntos, ou outros mais que houverem, tem medo não quer a democracia participativa?

Se votarem a favor da proposta que foi apresentada, se pensarem um pouco sobre a proposta verão que estão enganados.

Podemos aprofundar a democracia participativa até noutros aspectos, esta Assembleia até pode reunir mais vezes, sobre aspectos temáticos, eu sou sinceramente a favor com limites obviamente, eu sou a favor de aprofundarmos estas questões da democracia participativa dos Bairros, das Freguesias e terem mais competências. Queria dizer aqui uma palavra. Nós, todas as semanas temos conversado com Presidentes de Juntas de Freguesia e temos sentido os seus problemas, efectivamente são heróis no terreno e tenho sentido quanto é difícil ser autarca junto das pessoas mesmo, é muito difícil. Eu, não sei se aceitaria, ser autarca daqueles problemas todos os dias, de telefonemas todos os dias, de baterem à porta todos os dias. De incomodar, quem se presta a isto não é incómodo estamos para servir as pessoas. Esta é a democracia que eu também defendo. É a democracia de proximidade é a democracia de dar a voz aos cidadãos, nas questões que são transversais, eventualmente estarei de acordo com o meu amigo do Bloco de Esquerda sobre as grandes superfícies, mas haverá outros que não estão. Porque é que não escutamos as pessoas. O desafio que vos faço é, retirem a proposta. Sejam de Esquerda, retirem a proposta, vamos pensar melhor, que há um conjunto de questões, estou a falar a sério, isto pode trazer implicações para vocês no futuro, acho que há um conjunto de questões que poderemos consensualizar de que devemos ir, nós que somos a favor do instituto do referendo local, acho que 9 anos depois deste Executivo ser o Executivo que é, haver três ou quatro questões que devem ser postas à população não me parece exagerado. Chegar a acordo sobre isto, também não me parece difícil será que as grandes superfícies devem ser incluídas, possivelmente sim!

Faço este desafio, pensem no que vão fazer.

Finalmente queria falar de uma questão que tem sido levantada ultimamente, até pelo Bloco de Esquerda, que julgo mal! é a questão dos U2, e julgo mal pelo seguinte:

Há coisas, nós somos uma cidade, um concelho que têm de ter um mundo de evidência, que têm que ter uma visão do mundo, é uma Cidade que é atravessada pelos estudantes de todas as proveniências, que está perto de todo o mundo e que está ao Centro de Portugal é o Centro do Centro.

Estive a falar com Presidentes de Câmaras até de cores diferentes me disseram que se fosse preciso gastavam mais do que Coimbra gastou com os U2.

Sinceramente que poderiam dizer que se deveria também investir noutras coisas, possivelmente sim, o cobertor não dá para tudo, mas que o investimento dos U2 parece-me francamente positivo, não tenham dúvidas, é um investimento na

promoção de Coimbra, Coimbra foi falada em todo o mundo, investir na marca Coimbra é sempre investir bem! Aceito muitas críticas até sou a favor das críticas, sendo que não as vou revelar aqui como é obvio, mas acho que essa é uma má escolha para criticar as opções, tudo o que tiver haver com os investimentos marca Coimbra, investimentos na marca Centro, investimentos nesta Cidade em termos de projecção de nome, porque isto desenvolve tudo, os Transportes Municipalizados transportaram no primeiro dia 27 mil pessoas para o concerto, no segundo dia 24 mil pessoas, todo o comércio de Coimbra se movimentou. Para além da marca Coimbra, que devemos investir muito mais nessa marca, há um conjunto de envolventes que foram beneficiadas. Portanto, para além de discordar muito do que vocês dizem, mas concordar com algumas coisas, aqui discordo claramente. A minha intervenção era esta, sendo eu que mantenho o desafio político, sim ou não à democracia participativa da Esquerda que está aqui representada?

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

“Registo a profissão de fé à Esquerda do deputado Maló de Abreu, registo ainda mais não só a sua vontade de reafirmar a Esquerda e a vontade de alargar a democracia participativa, agora é que ele está a saber o que custa ser Presidente de Junta e estar junto dos moradores. Custou, mas está alá a chegar, mais um ano e começa a votar com a CDU, porque recorrentemente fazemos propostas concretas no sentido de que sejam alargadas as competências aos Presidentes de Juntas e que sejam alargadas as dotações orçamentais às Juntas e recorrentemente apesar das profissões de fé tardias o deputado Maló de Abreu vota contra e a seguir diz distintamente com os seus parceiros de direita o que lhe deve custar muito como demonstrou agora, mas, tem que votado à direita.

Mas quero mais de que isso há aqui uma questão que me parece importante realçar. Percebo a intenção do deputado Maló de Abreu sair em defesa da proposta feita pelo Executivo, em relação às “Águas de Coimbra”.

Com alguma habilidade fazer um pequeno reconstratégico em relação aquilo que está em cima da mesa. Ou seja, diz o deputado Maló de Abreu e bem, quanto ao que percebi a intenção da maioria é que isto é uma matéria não fechada, que está em discussão e como tal não podemos considerar as deliberações como definitivas. A questão que eu queria deixar, também para o debate é se o deputado Maló de Abreu está ciente que a deliberação da Câmara foi manifestar o interesse do município na proposta de fusão entre a SMLIS e as Águas do Mondego, de acordo com as linhas orientadoras propostas na mensagem de correio electrónico do Presidente da ADP, que diz expressamente quais são as condições do acordo.

Segundo ponto, enviar a declaração referida Água do Mondego mantendo o interesse do município em aprofundar a pareceria para baixas. Ou seja, a questão não está em aberto, está decidida, está avançada, está em face de concretização, sem que esta Assembleia Municipal que é o órgão competente para deliberar e para autorizar o município a tomar esta iniciativa tenha sido consultado.

Está o deputado Maló de Abreu ciente que se estão a cometer efectivamente ilegalidades e atropelos a esta Assembleia Municipal e que o Executivo está a tomar iniciativas para as quais não tem mandato, é esta a matéria que se tem de discutir e de deliberar.”

Intervenção do Presidente da Assembleia:

“Um pormenor, porque fui referenciado pelo deputado Serafim Duarte, há uma diferença tenho dúvidas sobre referendos frequentes, pelo menos tenho dúvidas da decisão final. Com clareza gosto mais de ouvir do que falar, aqui e nos outros locais também.

Há uma pequena diferença em relação ao orçamento participativo, que se lembrou desta minha afirmação, a dúvida que eu tenho neste caso não se põe no referendo. A dúvida que tenho é que no participativo é se estão realmente todas as pessoas representadas no participativo. Os velhos, os inválidos, os doentes e tudo. Não levem a mal que o diga, veio cá o Presidente de Portalegre que era Ministro da Justiça do Brasil e agora como sabem estive a almoçar com ele coloquei-lhe a questão da Assembleia, ele disse-me que também tem dúvidas que aquilo cubra tudo. Essa dúvida não se põe no referendo toda a gente vota.

Quando nós somos eleitos e decidimos ou a Câmara, todo povo vota, só não vota quem não quer, quando há um referendo toda a gente vota. No participativo tenho dúvidas. Mas é um pormenor técnico.”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia do Ameal:

“Não estava para intervir mas por terem falado na freguesia do Ameal é esse o motivo da minha intervenção. Vou tentar seleccionar em três pontos e juntar o útil ao desagradável. O útil é chamar a atenção do Senhor Presidente da Câmara e ao senhor vereador Paulo Leitão de que, continuamos à espera do cemitério não temos campas, ainda bem que as pessoas que vivem no nordeste do Ameal não vão para o cemitério do Ameal.

E já agora, mais uma vez, falar na eliminação dos nós que até agora falava nos nós do Ameal e Arzila e agora passo só a falar nos nós do Ameal, porque estão os dois no Ameal.

Portanto, antes de começar a minha intervenção chamava a atenção do Senhor Presidente da Câmara no sentido de ver se nos resolve estes problemas.

A minha intervenção é para dar resposta à intervenção do Senhor Presidente de Junta de Arzila. Aquilo que nós fizemos não foi jogar na secretaria, não foi na realidade tentar fugir a nenhuma responsabilidade, tentámos sim, dar uma resposta a uma solicitação dos CTT, que nos perguntaram a quem é que deveriam atribuir os códigos de freguesia às ruas que estão na freguesia do Ameal. Ninguém tem dúvidas o próprio presidente da Junta de Arzila sabe que as ruas estão no Ameal e portanto não iríamos dizer que isso é de Arzila não é nosso. Não! Isso é da nossa freguesia e dissemos que aquelas ruas, nós não levantamos a questão, foi os CTT que nos perguntaram nós dissemos que as ruas pertencem ao Ameal.

Nós não fizemos nada a jogar na secretária, simplesmente respondemos aos CTT.

Já agora, e para acabar, as pessoas que me conhecem que ligam comigo à 20 anos sabem perfeitamente que toda a gente pode falar comigo, não me escondo, enfrento as coisas, ao contrário do que diz o Senhor Presidente da Junta de Arzila que jogamos na secretária, isto não é verdade.

Chamo-o a atenção uma vez que é mais novo do que eu, que há 12 anos houve reuniões entre a Junta do Ameal e a Junta de Arzila, a Assembleia do Ameal e também a Assembleia de Freguesia de Arzila e que se chegou à conclusão que os limites são aqueles e que toda a gente reconhece. E quando houvesse uma alteração da Administração do território, então sim, poderíamos pensar nisso, até lá as coisas mantinham-se.

Não há dúvidas onde é o Ameal, e estou sempre disponível para falar com quem fôr.

Também não preciso nem nunca precisarei de mediação para falar com qualquer pessoas de outra Junta de Freguesia.”

Intervenção do Presidente da Câmara:

“A ementa é tão vasta que não sei por onde começar. Mas vou tentar em relação a esta ementa salientar dois pontos que me parecem muito importantes.

O primeiro ponto é justamente o concerto do U2. Acho que foi um manifesto êxito da Cidade de Coimbra e um particular êxito da Empresa Municipal Turismo de Coimbra.

Para nós percebemos o que é a promoção de Coimbra, como é que ela se realiza como é que conseguimos trazer um conjunto enorme de pessoas a Coimbra, como é que garantimos a ocupação hoteleira no máximo, como é que conseguimos fazer com que todas as unidades comerciais de restauração tivessem o êxito que tiveram durante esses dias. Como é que se consegue lucrar com um investimento, muitas vezes mais, que se percute não sei quantas vezes mais nos resultados e como é que às vezes fazemos investimentos que não tem nenhuma entrada de dinheiro significativo em contra prestação. E por isso, não tenho nenhuma dúvida que, qual fôr a perspectiva em que esta questão se coloca, foi um êxito, foi um manifesto para Coimbra. Não estava em Coimbra, nessa altura, estava numa reunião do Conselho da Europa, e as pessoas com quem eu contactava não paravam de me falar no concerto dos U2 em Coimbra. Significa portanto que qualquer que seja a opção peço muita desculpa mas não concordo com o populismo manifesto de aproveitar um subsídio ou um acordo comercial em relação a esta matéria para tentar tirar brilho a esta questão.

A segunda questão, tem a ver com as comemorações da República, penso que foi um momento muito importante que foi vivido ontem em Coimbra.

Primeiro porque, porventura foram as comemorações mais participadas do ponto de vista popular, mas principalmente porque elas decorreram num ambiente enorme de tolerância e de dignidade democrática.

Portanto, se algum exemplo Coimbra deve dar em relação ao País, é justamente este que eu escolheria para ser dado. No momento em que o país está numa confusão muito grande, no momento em que o país luta por haver algum equilíbrio noutras posições, no momento em que o país luta para conseguir a sua estabilidade financeira, a sua estabilidade política consiga resolver os seus principais problemas, é bom que, de vez em quando, alguém se lembre que é possível fazer isto, com elevação e com dignidade.

Portanto, queria salientar estes dois pontos, parece-me que foram extremamente relevantes na semana que passou, em Coimbra.

Queria, aqui na Assembleia Municipal, dizer o que já disse na Câmara Municipal, o Prof. Amadeu Carvalho Homem, foi escolhido por articulação entre a Universidade e a Câmara Municipal de comum acordo, para desenhar e gerir o programa das comemorações. Foi também um passo importante, mais uma vez, a Universidade e a Câmara estiveram a par a uma relação a uma questão que é importante.

Queria dizer-vos verdadeiramente o que aconteceu foi aquilo que nós suponhamos logo no início. Esperava-se uma contribuição porventura significativa das comemorações nacionais para as nossas comemorações locais. Assim não o foi! E como nós percebíamos desde o início as comemorações locais foram verdadeiramente responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra e do Departamento de Cultura.

É um dinheiro que nós não negamos, é um dinheiro que nós entendemos que devemos ter despendido bem.

O terceiro ponto será um conjunto enorme deles.

O reparo do senhor Presidente da Junta da Freguesia de S. Bartolomeu, em devida parte não é devido, falei em todas as instituições com quem nós colaborámos e que colaboraram connosco na sessão da Câmara Municipal, estavam todas envolvidas não estava a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu em espécie porque também era tão visível a participação do senhor Presidente da Junta de Freguesia no próprio invento com uma plaquinha da organização que não era esquecido de certeza absoluta pela sua participação brilhante como foi.

Colocaram-me vários problemas sobre St^a Clara, vou passar esclarecer:

O Convento S. Francisco vai ser consignado no próximo dia 21 de Outubro, é uma obra absolutamente fundamental para nós conseguirmos ter os instrumentos todos para que o turismo cultural e para que o turismo dos congressos e dos eventos sejam realizados em Coimbra. Sem isto tinha expirações...a... não tínhamos nada, em concreto.

Portanto, esta obra que é imensamente importante para Coimbra importante para St^a Clara vai finalmente ser iniciada. Ela preordena uma série de intervenções que tem a ver com várias ruas e avenidas de St^a Clara e portanto o que vai acontecer é que a Avenida da Guarda Inglesa vai ter de recuperar os dois sentidos de um lado para o outro e que tem de ser uma ligação entre a zona do Convento e a zona da Ponte de St^a. Clara, através de terrenos que têm a ver com a Universidade de Coimbra que já estão negociados com eles, para alterar completamente o trânsito naquele sentido. Estávamos à espera desta oportunidade, justamente para fazer esta obra que não poderia ser feita antes.

Como sabem o Convento tem um grande parque de estacionamento à frente, vai avançar sobre a via e todas aquelas questões têm de ser resolvidas e mesmo infra-estruturas do ponto de vista das Águas de Coimbra e, tudo isso, tem de ser alterado no momento da execução da obra.

As outras duas questões têm a ver com, o Planalto de St^a Clara, e eu queria esclarecer aqui, de forma definitiva tudo o que se passou com a questão dos Bombeiros Voluntários.

Nós fizemos, de facto, uma intervenção no Planalto de St^a Clara que correspondeu a uma iniciativa da Câmara com os promotores imobiliários da zona. Tudo correu muito bem, até ao ponto em que, se encontraram populações de árvores protegidas pelas quais se verificava que era impossível o desenvolvimento normal com os planos que estavam realizados para essa intervenção. Entretanto, evidentemente que essa urbanização tinha tido áreas de cedência, áreas de cedência entre elas, as áreas de cedências que estavam reservadas para os Bombeiros Voluntários em relação as quais já tínhamos um protocolo de cedência, por parte da instituição do

fundo imobiliário que tinha a ver com esta urbanização para a Câmara Municipal de Coimbra para transferência do Bombeiros Voluntários.

Acontece que, a verificação de um estudo feito, aliás por uns elementos desta Assembleia Municipal, depois de um estudo feito sobre essas populações, chegou-se à conclusão que a urbanização não poderia ir para a frente, sem prejuízo de uma violação clara das leis ambientais. E portanto, tudo aquilo que estava previsto, evidentemente, que teve que ser alterado e necessariamente teriam de ser alteradas também as áreas de cedência previstas, designadamente aquela que tem que haver com os Bombeiros Voluntários. Foi contactada a Direcção dos Bombeiros Voluntários, a anterior, a cessante, foi esclarecido o assunto, e da parte dos Bombeiros Voluntários foi estimado uma via negocial que agora vai continuar com a nova direcção que é, optar por uma solução diferente daquela que era prevista, não só por falta de verbas como por dificuldades de alienação do actual quartel Bombeiros Voluntários, como dificuldade de apoio do ponto de vista dos programas governamentais. E então a ideia que é estimada é manter-se os Bombeiros Voluntários naquele particular quartel que se encontram e tentar valorizar as instalações que nesta altura têm para aplicação da sua força interventiva precisamente na área no núcleo central da Cidade de Coimbra.

Penso que é uma solução equilibrada, que se consegue e que não tem nada de extraordinário, nem nada de especulativo em relação aos terrenos ou do que quer que seja.

Outra questão que queria colocar, era a questão da Feira da ACIC e das Noites Brancas.

Devo confessar o seguinte:

A Feira da ACIC tal como está a ser organizada, é melhor que não o seja!

Tem transigido estes anos todos, com isto, para tentar apoiar, de facto, os comerciantes e industriais de Coimbra e a sua Associação. Mas, cheguei à conclusão que, de facto, não pode continuar assim.

Portanto, é simples temos de encontrar um modelo diferente a associação tem de encontrar um modelo diferente e a Câmara tem de se empenhar com a Associação e encontra uma solução para aquilo porque não pode continuar.

A última sessão foi verdadeiramente uma coisa difícil de suportar por qualquer conimbricense que se preze.

As Noites Brancas são uma tentativa de valorização da Baixa, que acho correctas e adequadas desde que, haja participação efectiva dos comerciantes.

Se nós fazemos as Noites Brancas e os estabelecimentos estão encerrados, aquilo que se tenta atingir com as Noites Brancas não se consegue. A população da Cidade vem normalmente à rua durante o dia, os estabelecimentos do Centro da Cidade têm um largo período onde podem usufruir da grande percentagem de população existente na Baixa durante o dia. Onde é que há o ponto fraco? É à noite!

Evidentemente o que nós estamos a tentar fazer é que haja um hábito de visita à Baixa justamente a partir das 7 horas da noite.

Pode-se visitar a Baixa sem habitante lá? Não, não deve nem pode!

Pode visitar-se a Baixa sem estabelecimentos de restauração ou de café abertos à noite? Não, não pode. As pessoas necessariamente querem ter aonde ir.

Portanto, é preciso que se compreenda, que esta obrigação tem um duplo sentido, da parte das organizações, e da parte da Câmara Municipal.

A questão tem de ser verdadeiramente transformada em hábito, mas um hábito que tenha da parte das associações interessadas e da parte dos comerciantes interessados uma contrapartida. Estou convencido que isto começa a fazer-se luz, talvez porque a noite seja branca, começa-se a fazer luz e começam as pessoas finalmente a perceber quais são as obrigações de cada um, e começa toda a gente a começar encontrar-se, agora. Não é tarde, a qualquer momento isto pode acontecer e é bom que aconteça desta vez, desta forma e com a participação que as pessoas têm tido numa participação crescente, ainda não aos níveis daquilo que eu gostaria de realizar uma participação verdadeiramente crescente.

Gostava de falar também numa coisa que estou particularmente de acordo que é o Conselho Municipal de Educação, porque, de facto, foi uma falha minha, confesso não tenho nenhum problema em dizer que me esqueci da realização do Conselho Municipal de Educação. Não tenho qualquer problema de confessar isto, porque sabem o que faço, faço-o de boa fé, e sem qualquer intenção escondida.

Em relação à área de educação queria também referir duas coisas que me parecem importantes.

Em primeiro lugar uma coisa que talvez tenha passado despercebida mas que quero dizer à Assembleia:

Eu considero antes que, os jardins-de-infância, as creches desempenham um papel essencial na igualdade e oportunidade na educação. E não aceito divisão de jardins-de-infância e creches atirando uns para a educação e outros para a Segurança Social, e entendo que deve haver participação de entidade pública de iniciativa pública na construção das creches e entendo que o Governo deve reconhecer isso mesmo.

Na impossibilidade de eu fazer nesta altura, o que é que nós estamos a fazer, estamos a fazer um investimento muito grande que gostaria que outras Câmaras o fizessem, em relação ao apoio às entidades que constroem creches, através de várias formas que o fazemos. Fizemos um pequeno inventário daquilo que estamos a gastar, devo dizer que estamos a gastar dois milhões e meio de euros em relação aos apoios às creches que estão a ser construídas, ou que estão já para abrir, ou que estão a ser construídas nesta altura. O que é um esforço imensamente significativo em qualquer parte do país.

Está aqui um Presidente de uma Associação de Ceira com quem nós tivemos a colaborar e para a construção da creche, a parte da intervenção da Câmara contabilizáveis é idêntica à parte de contabilização da parte de entrada da Segurança Social. Só para verem ao nível é que nós vamos, vamos continuar a ir, se para tanto permitirem na organização dos orçamentos desta Câmara das verbas disponíveis, e se estiverem de acordo com isso manifestamente.

Mas como penso que é um verdadeiro ponto essencial, acho que tenho que fazer tudo, toda a força nisto.

Jardins-de-infância conseguimos os 100% de resposta, temos algumas debilidades em algumas áreas da cidade? Temos! Temos excesso noutras áreas? Temos! Não podemos continuar a construir numa determinada área da cidade porque senão motivasse a ida para lá de pessoas que lhe não pertencem, uma das áreas que eu penso que ainda devemos construir um jardim-de-infância é em St^a Clara justamente, mas, já estamos a falar de capacidade excedentária, não estamos a

falar de capacidade necessária de resposta. Insisto nas opções que temos tomado e na sua correcção.

Ainda sobre a educação permita-me que vos diga o seguinte:

Acho que esta história das AEC, é uma solução mal engendrada, é uma solução desequilibrada, é uma solução que não tem sentido nenhum manter como está. Gostaria de dizer a este governo ou qualquer outro, que façam o favor de arranjar uma maneira de resolver isto de forma diferente.

Nós, na honestidade que temos empregado na tentativa de resolução das questões, optámos por uma via que me parecia ser a melhor que, foi a de tentar fazer protocolos com instituições particularmente responsáveis para responder a cada uma destas coisas: Inglês, Faculdade de Letras, área de teatro, música, escola superior da educação, zona de desporto, certamente que gostaríamos que fosse a faculdade de desporto a fazer isto. Experimentámos durante 2 anos, mas foram as próprias instituições que nos vieram dizer que não queriam continuar. Eu percebo porque não querem continuar. Ora, o que acontece é que as AEC, foram feitas desta maneira e pudessem ser feitas desta maneira em Coimbra era uma bênção do céu.

Gostaria de saber na maior parte das vilas deste país as AEC, são feitas.

O que é que se aprende de inglês?

O que é que se aprende de inglês e com quem?

Aprendem música, com quem?

Por isso, é que acho que esta solução é uma solução absolutamente impossível de manter e a relação contratual que há com as pessoas é uma relação eventual, concerteza, e é uma relação débil, concerteza por parte de quem recebe.

Mas, a alternativa que nós tivemos nesta circunstância foi, havendo várias instituições interessadas a prestar estes trabalhos e estes serviços e nós dissemos muito bem então se querem fazer isso façam-no, com a nossa verificação. Nós não nos demitimos da apreciação daquilo que está a ser feito. Portanto, estamos a fazer esta experiência para ver o que é que dá.

Em relação ao apoio à família, é pior ainda.

Tive a ocasião de dizer à Senhora Ministra da Educação, a anterior, que esta solução iria causar desemprego social, e ia causar rotura, iria causar problemas absolutamente insolúveis no funcionamento das actividades de enriquecimento e de apoio à família porque a maior parte das instituições que estavam a fazer isto, iam ficar com 1 hora no princípio do dia e com outra hora no fim do dia e não era sustentável, do seu ponto de vista financeiro, manter estas actividades.

Isto aconteceu!

E só não aconteceu mais porque algumas das instituições estão a fazer outros trabalhos das AEC e mantêm este trabalho.

O que é que nós fizemos em relação aos jardins-de-infância, foi uma coisa que nos foi possível de fazer, foi assumir-mos nós, a responsabilidade do apoio à família em relação aos jardins-de-infância. Que é uma ajuda muito significativa e substancial que iniciamos o ano passado e este ano vamos manter, porque achamos essencial manter.

Vamos agora ao assunto da água.

Gostaria de dizer a V. Exas. o seguinte:

O comportamento das Câmara Municipal não poderia ser mais correcto, porquê?

Como os senhores sabem, nas questões da água nós iniciamos aqui um movimento que foi muito interessante e na altura até foi um pouco contestado na privatização da água, quando nós fizemos a constituição das “Águas do Mondego”. E toda a gente chegou à conclusão que não era verdade, que não tínhamos feito privatização nenhuma. E toda a gente achou que foi um bom negócio, para a Câmara Municipal. Como foi um bom negócio principalmente para todas as populações das áreas abrangidas pelas “Águas do Mondego”. Porquê? Porque fizemos duas coisas se bem se recordam, na constituição das “Águas do Mondego” incluímos uma cláusula pela qual as acções do tipo “A” era preferencialmente sempre adquiridas pelas Câmaras Municipais e assim estaria garantido o controle público da empresa.

Segundo lugar, porque o que nós estávamos a fazer era uma ligação com uma empresa de capital público com uma minoria de capital não público, que é “Águas de Portugal” e que portanto, nos assegurava que a imensa maioria do capital fosse público. E é nossa intenção, aliás como disse sempre do princípio não sou favorável à privatização das águas, posso admitir a concessão, não sou favorável à privatização.

As “Águas de Portugal” desenharam um sistema de investimento, de fusões e de participações através do qual, entendeu que era possível fazer aplicar as metas do PASC em relação a todos os municípios do país em determinadas circunstâncias e condições. E durante o mandato anterior apresentaram-me esse projecto. Apresentaram esse projecto, devo o dizer que o achei impossível, porque a necessidade de capitais era de tal maneira intensa e grande, que não era possível fazer aquilo. Não era possível fazer aquilo àquele preço!

As “Águas de Portugal”, não deixaram de insistir com a Câmara Municipal de Coimbra na tentativa de fazer duas coisas diferentes:

A primeira das coisas era, a fusão das águas do sistema multimunicipal de Leiria o SMLIS com as “Águas do Mondego”. Coisa que por si era importante para resolver um conjunto de problemas de equilíbrio de toda esta intervenção, foi um dos problemas que colocaram à Câmara de Coimbra.

O segundo problema que colocaram à Câmara de Coimbra, era no decurso daquilo que acabei de dizer, gizar um programa de parcerias revisadas pelas “Águas do Mondego” com as “Águas de Portugal” pela qual, houvesse um verticalização da intervenção justamente para assegurar o equilíbrio territorial da distribuição do investimento.

Portanto, a Câmara Municipal de Coimbra era chamada a participar nisto.

Eu ouvi isto várias vezes, mas ainda durante o mandato anterior, as “Águas de Portugal,” fizeram uma demanda à Câmara, que a Câmara teve de responder, e que foi esta: Havendo dificuldades em encontrar financiamento para as intervenções, as “Águas do Mondego” disseram assim, então nós vamos contratar com os Fundos Europeus a possibilidade de financiar todo o sistema de intervenção. E então propuseram à Câmara Municipal de Coimbra como propuseram a todas as outras o seguinte:

Estão os senhores interessados em colaborar nisto? Se estiverem interessados a colaborar nisto dêem-nos a nossa declaração de intenções, e nos reservamos as verbas no POBT para este efeito para todos. Isto foi deliberado pela anterior Câmara Municipal; e não foi às escondidas de ninguém e foi deliberado com perfeito conhecimento e acordo de toda a Câmara Municipal.

O que é que se passou agora? Para satisfazer a curiosidade ao senhor deputado.

Passou-se o seguinte:

Desde essa altura até aqui, várias ideias tinham sido desenvolvidas, mas nunca tinha havido, nenhuma aproximação negocial clara. E eu pedi ao senhor vice-presidente para ele liderar esta ligação às “Águas de Portugal” às “Águas do Mondego” como economista que é, poder ter a sua intervenção avalisada em relação a esta questão.

Disse-lho que não levo nada à Câmara sem que, entre uma proposta das “Águas de Portugal” em relação às duas coisas, escrita.

Depois de recebermos essa proposta escrita, era preciso explicar o que é que ela continha, foi o que ele fez, e bem, do ponto de vista público, e levamos à Câmara esta questão que não é um contrato, que não é uma posição da Câmara definitiva sobre qualquer contrato! É uma manifestação de vontade. E uma manifestação de vontade de continuar as negociações até que na Câmara e depois na Assembleia Municipal se aprovem, ou não, os elementos contratuais.

Era só o que faltava que a Câmara não tivesse capacidade, como executivo que tem, dirimir contratos, de apresentar contratos, e que depois os apresenta à Assembleia Municipal para a aprovação dela própria.

Portanto, a Câmara nesta altura é um executivo, a Assembleia é um deliberativo, a Câmara tem de fazer, tem de propôr as condições negociais e é sobre estas condições negociais que se pronuncia e é sobre essas condições negociais que depois a Assembleia Municipal se vai pronunciar também, é exactamente assim que funciona.

Se fosse ao contrário evidentemente que seria a Assembleia o executivo e a Câmara o deliberativo, não tem sentido, não pode ser.

Portanto, a Câmara tem sempre a sua capacidade negocial, sempre.

Até haver deliberação da Assembleia, não há nenhum contrato validado, é bom que fique esclarecido, a Câmara tem todo o poder e dever de negociar como entender e apresentar à Câmara e à Assembleia aquilo que entender como sua deliberação e a Assembleia tem todo o poder de querer, ou não querer, aquilo que a Câmara lhe propõe.

Evidentemente que esta é uma questão eminentemente negocial. Estamos a falar de uma coisa que, não pode nem deve ser encarada de outra forma. A Câmara tem de assumir a suas competências e a Assembleia tem de assumir também as suas competências.

Por último, a magna questão do referendo.

É conveniente perceber, qual foi o sentido das intervenções legislativas sobre esta questão. E o sentido das intervenções legislativas nesta questão foi tentar conferir às comunidades locais, a última palavra em relação a esta matéria. O que o Governo fez, em termos gerais, foi de abrir tudo! Excepto se as comunidades locais entenderem que não devem abrir e em que condições devem abrir.

Foi por isso, que a Câmara Municipal, fez uma declaração preventiva, ainda antes da lei entrar em vigor, ou ser promulgada pela Presidente da República, para entrar em vigor dizer o seguinte:

O nosso entendimento quanto a esta matéria é que, se há matéria em relação à qual as competências do referendo são particularmente indicadas, é esta, porque, é uma matéria que tem a ver com o dia-a-dia de cada um com a sua capacidade de se pronunciar imediatamente.

E eu evidentemente acreditando na democracia, porque senão, não me sujeitava a ela, trataria de outra vida, eu não posso questionar as decisões do povo. Era só que faltava que eu partisse para um acto de referendário qualquer, sabendo antecipadamente qual é o seu resultado. Isso não tem o mínimo sentido, isso desafiar a inteligência das pessoas, é não a aceitar.

Portanto, o que eu disse, independentemente da minha posição pessoal, sobre isto é que entendia que a comunidade se devia directamente pronunciar sobre esta matéria.

E foi aquilo que eu propôs à Câmara e que a Câmara aprovou.

Evidentemente que não tem sentido ainda vir à Assembleia Municipal, pura e simplesmente que, não está ainda a lei publicada e só faz sentido vir à Assembleia Municipal eventualmente para a aprovação de um referendo.

Declarei qual era a minha posição, e a posição da Câmara foi neste sentido que eu acabei de dizer.

Não farei outro tipo de considerações sobre a questão, a natureza da posição em relação ao referendo. Porque acho que a democracia representativa é importantíssima, mas a democracia participativa também o é, senão a nossa constituição não a teria incluído.

Também acho estranhíssimo que as pessoas digam, que uma matéria de tanta responsabilidade seja objecto de referendo. Pelas suas particulares coincidências tem a ver com uma manifestação, clara directa de vontade das pessoas.

Há pouco o Dr. Maló de Abreu disse bem, isto não é um problema negocial, nem política ou partidário, nem político ideológico, é sim, uma questão do dia-a-dia das pessoas, vale a pena, tem sentido sufragar uma capacidade negocial da Câmara, não, não tem sentido.

Vale a pena sujeitar a referendo uma questão que tem haver com o dia-a-dia das pessoas com a sua intervenção directa, isso sim vale a pena!

E foi esta a razão de ser da nossa proposta que foi feita, e aqui estão as diferenças! Portanto, meus senhores já usei muito do vosso tempo, peço desculpa às questões que porventura não tratei mas depois com os senhores Presidentes de Junta que querem colocar questões ou outros intervenientes eu esclarecerei.

Percebi a intervenção que foi feita pelo meu amigo, em relação às águas, compreendo a sua posição e vi que foi uma posição inteligente uma posição como sempre porventura um entendimento sobre as questões essenciais. Insisto que temos dois problemas para resolver, um problema que é fusão dos sistemas, outro problema que é e integração vertical, são diferentes, e a meu ver podem ter eventualmente soluções diferentes. Mas, não queria deixar de dizer que, a única coisa que nós dissemos foi manifestação de vontade de, falta uma proposta fundada, faltam os documentos todos, que a Câmara pediu nessa proposta fundada para poderem ser sujeitados ao escrutínio de todas as pessoas. E portanto, só a partir daí é que estamos habilitados e digamos assim a propôr qualquer solução, essencial clara para a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal se pronunciar. E mesmo no documento que enviámos que foi a nossa proposta às “Águas de Portugal” nós fazemos sempre questão de dizer, que independentemente da manifestação desta posição, todas as nossas deliberações dependem, naturalmente das deliberações dos órgãos autárquicos competentes, Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

Portanto, se havia alguma dúvida em relação a isto, isto está escrito na deliberação que apresentámos e as suas condições.”

O deputado Ferreira da Silva interveio para dizer o seguinte:

“Então Senhor Presidente pode concluir, e estar tranquilo que pelo menos com 30 dias de antecedência os senhores deputados têm toda a documentação sobre a matéria "As Águas" para analisar e não apenas 4 a 5 dias como é hábito serem distribuídos os documentos desta Assembleia.

É essa a nossa única preocupação.”

O Presidente da Câmara retorquiu:

“É uma matéria de tanta importância que não tem sentido que não seja assim!”

O deputado Pinto Ângelo para terminar o assunto disse o seguinte:

“Há aqui um pormenor que tenta ser secundarizado.

É um facto que a Câmara tem competências de propor à Assembleia certas e determinadas matérias e a Assembleia deliberar sobre elas, sobre proposta da Câmara.

Há nestas matérias em particular, e compreendo que são duas coisas diferentes a fusão das empresas multimunicipais, e a fusão das empresas em baixa que é para onde tende o interesse das propostas das “Águas de Portugal”, está expresso na sua bem detalhada exposição, é clara a intenção de fusão da baixa e de integração das “Águas de Coimbra” numa futura empresa a criar.

São esses caminhos que a negociação está a percorrer, não nos podemos esquecer que a lei também é expressa quando obriga a Câmara a sujeitar-se às linhas de orientação definidas por esta Assembleia Municipal, a lei é expressa nesta matéria e sendo certo há competências próprias da Câmara Municipal, não é menos certo que a lei defere as competências próprias da Assembleia municipal de definir as linhas de orientação.

Senão estão pré definidas as linhas de orientação há uma falta da competência da Câmara para definir o que quer que seja...”

Aprovação de acta:

Previamente distribuída a minuta da acta da última Assembleia realizada a 29 de Junho, foi a mesma aprovada com 1 abstenção da deputada municipal Ana Paula Pinto Bravo, por não ter estado presente nessa reunião.

Intervenção Presidente da Assembleia:

Quero dar uma nota à Assembleia, porque foi mandatário para isto.

Solicitei uma audiência ao Sr. Primeiro-Ministro sobre a questão do Metro Mondego. Usei a via partidária do Partido do poder.

Veio finalmente um ofício a dizer, que seria eu, e os colaboradores de cada grupo recebidos na primeira quinzena de Setembro.

Hoje é dia 6 de Outubro e nada foi combinado. Compreendo as razões mas tinha que dar este testemunho, uma vez que, foi mandatário para marcar a reunião, e realmente nada aconteceu....”

Os requerimentos apresentados à Mesa da Assembleia, pelos deputados José João Lucas do BE e Paulo Almeida do CDS, respectivamente sobre os “U2” e as “Águas”, foram dados os esclarecimentos na intervenção do Sr. Presidente da Câmara.

Relativamente à Moção sobre a suspensão do referendo local sobre as “grandes superfícies”, apresentado pelo deputado municipal do PS André Oliveira foi o mesmo colocado à votação, tendo o mesmo obtido o seguinte resultado.

-33 votos a favor.

-30 votos contra

Aprovado por maioria.

Declaração de voto do deputado Maló de Abreu:

“Nós naturalmente queremos fazer aqui uma declaração de voto:

É que, os deputados desta Assembleia, um conjunto de deputados que se constituíram em maioria desta Assembleia, impediram, que numa questão que nos achamos importante, como noutras questões, que nós estávamos dispostos a conversar, o povo de Coimbra pudesses ser, ouvido, escutado e tomasse das suas mãos a decisão sobre este ou outros assuntos.

Quero que isto fique em acta, quero que isto fique registado em acta, para que, noutros momentos em que se encha a boca de democracia se possa reler a acta que aprovaremos na próxima sessão.

Declaração de voto de Jorge Lemos:

“Votei favoravelmente esta moção pois não concordo com o proposto pela C.M.C.

Esta casa é uma casa democrática e em democracia ganha quem tem mais votos.

As Bancadas do PS, CDU, BE e o Deputado Municipal afecto ao Eng.º “Pina Prata” Votaram favoravelmente a Moção perdendo o PSD.

A Democracia é assim. Não votei contra a auscultação das pessoas do Concelho, votei em consciência, e a favor dos trabalhadores das grandes superfícies que também são pessoas do nosso concelho.”

Período da Ordem do Dia:

Ponto 1 - Intervenção do Presidente da Câmara:

Nos termos da al. e) do nº1 do artº53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro não foi distribuída aos membros da Assembleia a informação escrita acerca da actividade da câmara bem como a situação financeira.

O Presidente da Mesa colocou à discussão os três pontos seguintes, em conjunto.

Ponto 2 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a liquidar e Cobrar em 2011:

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (BE):

Uma nota prévia muito breve, a nossa bancada não fez declaração de voto, nem retirou nem pôs em causa a democracia participativa, antes pelo contrário, temos vindo a fazer várias propostas nesse sentido que tem vindo sendo sistematicamente recusado pela “Maioria.”

Se querem então ouvir o povo como disse na minha intervenção anterior. Os cidadãos de Coimbra sobre coisas, que tem a ver com o dia a dia, com a qualidade de vida e da própria cidade, então um bom tema é o Plano Estratégico e o Plano de Urbanização, pela sua própria natureza Plano Estratégico que determina as linhas de orientação de duas décadas da cidade.

Plano Estratégico, Plano de Urbanização e PDM é uma óptima oportunidade para se começar a discutir os problemas de Coimbra.

Agora passando à matéria em análise:

IMI

“A fixação das taxas do IMI deveria não ser apenas uma decisão sobre as percentagens da receita fiscal a cobrar aos munícipes sobre o seu património imobiliário, mas ter subjacente uma política global, coerente e articulada sobre opções de gestão e reabilitação urbana.

Não é, infelizmente, o que se passa no município de Coimbra, onde a única preocupação do executivo é arrecadar mais e mais receita, que aliás tem vindo sempre a crescer de forma sustentada, tendo atingindo em 2009 mais de 21 milhões de euros, equivalendo a 27,57% do total da receita da Câmara.

A prova do que afirmamos está no facto de que todas as outras medidas fiscais aprovadas em sede de IMI - ainda que aquém do possível e desejável, em matéria de incentivos fiscais à reabilitação, traduzíveis, nomeadamente, em isenções fiscais, ou de penalizações a quem dolosa ou negligentemente deixa degradar o seu património, ou o mantenha em situação devoluta – careçam de real aplicação prática por incompetência ou falta de vontade política do executivo.

É altura para perguntar se o executivo camarário deu seguimento à recomendação que por nós apresentada foi aprovada por esta assembleia, relativamente à necessária e atempada identificação dos prédios urbanos degradados e devolutos a fim de que possam ser aplicadas as medidas penalizadoras previstas na lei e propostas pelo próprio executivo. Assim como caberá esclarecer esta Assembleia sobre quais as medidas práticas tomadas pelo executivo de modo a poder aplicar a minoração de taxas aos prédios urbanos arrendados, em zonas desertificadas e/ou objecto de reabilitação, que pode ir até ao limite de 50% de acordo com os pontos 5 e 6 do artigo 112.º do CIMI. Estas, entre outras, seriam, a nosso ver, medidas consistentes de incentivo à reabilitação urbana e densificação populacional de zonas anémicas ou comatosas do centro da nossa cidade.

Sem pretender fazer demagogia com o tema, como tem vindo a ser apanágio das propostas do BE sobre esta matéria, entendemos que, perante a conjuntura de grave crise económica agravada pelo contínuo aumento do desemprego e das dificuldades financeiras das famílias, recomenda o bom senso não fazer recair sobre os munícipes o ónus das dificuldades de tesouraria do executivo, agravando as condições de vida dos munícipes, tanto mais que a cobrança de receitas tem vindo sempre a evoluir favoravelmente, como constatamos: em 2007 cresceu 13,82%; em 2008 cresceu 12,75%, em 2009, 7,53%. Em face dos dados evolutivos e tendo em conta a conjuntura de crise parece-nos possível e sensato proceder a um ligeiro desagravamento fiscal dos munícipes, através da taxa de IMI. Para os prédios urbanos avaliados 0,35% e para os prédios não avaliados 0,60%.

Correndo o risco de nos repetirmos - mas só o fazemos porque estamos convencidos que as propostas que sucessivamente temos vindo a apresentar, são

justas, acomodadas às leis vigentes e perfeitamente adequadas às necessidades da cidade em matéria de reabilitação urbana e de densificação demográfica do seu centro, que dia após dia definha e morre a um ritmo crescente e que ameaça ser inexorável – apresentamos de novo um conjunto de propostas sobre esta matéria, à Assembleia. Porém e porque sabemos, à partida qual o destino que lhes é reservado pela maioria que detém o poder executivo, com o argumento de que não há votações alternativas à proposta do executivo, apresentamos uma segunda proposta cuja apreciação e respectiva votação requeremos, uma vez que consubstancia matérias que não estando previstas na proposta do executivo, e desta forma não poderão ser consideradas prejudicadas pela votação que se vier a verificar, deverão ser tidas em conta de per si.

Assim, propõe-se que:

Seja concedida a isenção de IMI a todos os prédios ou fracções objecto de acções de reabilitação, nos termos dos incentivos à reabilitação urbana consagrados no artigo 71.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, no seu ponto 7, que determina que “os prédios urbanos objecto de acções de reabilitação são passíveis de isenção de imposto municipal sobre imóveis por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de cinco anos”, dependendo de deliberação da Assembleia Municipal (ponto 19) da mesma lei ecabendo à Câmara Municipal a verificação das condições estipuladas na Lei com vista à sua aplicação.

Segundo:

Esta isenção seja também aplicada aos centros históricos das restantes freguesias, também elas a necessitar de reabilitação de imóveis degradados e de densificação populacional. Para tal, a Câmara deverá proceder com urgência à definição dos centros históricos das freguesias rurais e semi-urbanas.

A Câmara Municipal, em articulação com a SRU, nos termos do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, dê cumprimento ao art.º 55.º que estabelece a possibilidade de impor aos proprietários de edifícios ou fracção a obrigação de o reabilitar, determinando a realização e o prazo para a conclusão das obras ou trabalhos necessários, e em caso de incumprimento possa tomar posse administrativa dos edifícios ou fracções para dar execução imediata às obras necessárias. Podendo ainda em alternativa e de acordo com o disposto nos artigos 61.º e 62.º expropriar, ou proceder à venda forçada em hasta pública se o proprietário não se dispuser a cumprir a obrigação de reabilitação, ou alegar que não pode ou não quer realizar as obras e trabalhos necessários, ao efeito.”

Imposto Municipal sobre Imóveis a liquidar em 2011

MOÇÃO

“Considerando o estado de grande abandono e profunda degradação em que se encontra grande parte dos imóveis situados no perímetro da zona histórica de Coimbra;

Considerando que este processo de degradação tem consequências desastrosas, nomeadamente na desertificação do centro histórico da cidade, que importa reverter;

Considerando que a reabilitação urbana destas áreas deve constituir uma clara e inequívoca prioridade do município, a que devem corresponder medidas efectivas de intervenção que a promovam e não apenas medidas parcelares paliativas;

Considerando que o perímetro do centro histórico da cidade é bastante mais abrangente do que as freguesias de S. Bartolomeu e Almedina;

Considerando que, para efeitos de minoração da taxa aplicável do IMI, definir, como critério, a área das freguesias de Almedina e S. Bartolomeu, no seu todo, constitui medida discriminatória positiva que beneficia de forma injusta e injustificada todos os prédios que não foram objecto de qualquer reabilitação, nomeadamente várias sedes de bancos e empresas, enquanto ignora prédios reabilitados ou em vias de o serem, noutras freguesias do centro histórico;

Considerando que existem na cidade grande quantidade de imóveis devolutos e degradados, que não só não cumprem a sua função social, como fazem, mesmo perigar a segurança dos cidadãos que habitam em prédios contíguos ou simples transeuntes;

Considerando a necessidade de penalizar, os proprietários de imóveis que não asseguram qualquer função social ao seu património, permitindo dolosa ou negligentemente, a sua degradação;

Considerando a necessidade de densificar a ocupação do centro histórico, designadamente dinamizando o mercado de arrendamento urbano e a reabilitação e renovação urbanas;

Considerando, por fim, que a situação de profunda degradação física em que se encontra o centro histórico da cidade, exige medidas e soluções de máxima eficácia política, no sentido da recuperação e reabilitação urbanística, e que as mesmas encontram legitimidade nos dispositivos legais aprovados para o efeito;

A Assembleia Municipal de Coimbra reunida a 6 de Outubro, no âmbito das suas competências específicas, delibera que:

Seja concedida a isenção de IMI a todos os prédios objecto de acções de reabilitação, nos termos dos incentivos à reabilitação urbana consagrados no artigo 71.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, no seu ponto 7, que determina que “os prédios urbanos objecto de acções de reabilitação são passíveis de isenção de imposto municipal sobre imóveis por um período de cinco anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação, podendo ser renovada por um período adicional de cinco anos”, dependendo de deliberação da Assembleia Municipal (ponto 19) e cabendo à Câmara Municipal a verificação das condições estipuladas na Lei com vista à sua aplicação.

Esta isenção seja também aplicada aos centros históricos das restantes freguesias, também elas a necessitar de reabilitação de imóveis degradados e de densificação

populacional. Para tal, a Câmara deverá proceder com urgência à definição dos centros históricos das freguesias rurais e semi-urbanas.

Seja aplicada a taxa de majoração máxima de 30% aos prédios urbanos degradados, nos termos do ponto 8 do artigo 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, com a nova redacção dada pela Lei n.º 6/2006 de 27 de Fevereiro), considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Tanto mais que de acordo com o Decreto-Lei n.º 104/2004 de 7 de Maio que regula o regime jurídico excepcional da reabilitação urbana de zonas históricas e de áreas críticas de recuperação e reconversão urbanística, é concedido aos proprietários o direito de solicitarem que o próprio município ou a empresa constituída para o efeito proceda às obras programadas, sem que o seu direito de propriedade seja posto em causa.

A Câmara Municipal, em articulação com a SRU, nos termos do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, dê cumprimento ao art.º 55.º que estabelece a possibilidade de impor aos proprietários de edifícios ou fracção a obrigação de o reabilitar, determinando a realização e o prazo para a conclusão das obras ou trabalhos necessários, e em caso de incumprimento possa tomar posse administrativa dos edifícios ou fracções para dar execução imediata às obras necessárias. Podendo ainda em alternativa e de acordo com o disposto nos artigos 61.º e 62.º expropriar, ou proceder à venda forçada em hasta pública a quem se dispuser a cumprir a obrigação de reabilitação, se o proprietário não se dispuser a cumprir a obrigação de reabilitação, ou alegar que não pode ou não quer realizar as obras e trabalhos necessários, ao efeito.

Seja aplicado um agravamento de 100% na taxa de IMI, de acordo com o espírito do novo Regime de Arrendamento Urbano aprovado pela Lei n.º 6/2006 de 27 de Fevereiro nomeadamente no ponto 3 do artigo 63.º, a todos os imóveis urbanos que se encontrem devolutos, entendendo-se por tal conceito o que é definido no Decreto-Lei n.º 159/2006 de 8 de Agosto que, no seu artigo 2.º, considera, para efeitos de aplicação da taxa de IMI agravada, prédio devoluto urbano ou fracção autónoma todo aquele que se encontre desocupado, sendo indícios de desocupação: “a) A inexistência de contratos em vigor com empresas de telecomunicações e de fornecimento de água, gás e electricidade; b) A inexistência de facturação relativa a consumos de água, gás, electricidade e telecomunicações. No artigo 3.º são definidas as excepções. Como é observado no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 159/2006 só penalizando em sede fiscal os proprietários de imóveis que não asseguram qualquer função social ao seu património, permitindo a sua degradação, se poderá dinamizar o mercado de arrendamento urbano e a reabilitação e renovação urbanas.”

Intervenção do deputado municipal Moisés Geraldês (Por Coimbra):

“Começaria por colocar uma questão prévia obviamente as questões que foram aqui colocadas referindo concretamente esta Assembleia, apenas, se poderá pronunciar em relação à fixação das taxas designadamente ao IMI e em relação à Derrama, sobre proposta também prévia da Câmara Municipal de Coimbra.

Portanto, qualquer proposta que surja, do meu ponto de vista, e nos termos da lei nesta Assembleia é obvio que não poderá ser votada na medida em que contraria aquilo que está estabelecido legalmente.

No que corresponde ao IMI e à Derrama naturalmente são receitas que constituem uma grande parte designadamente da receita corrente do Município, aliás representa cerca de 17% 18% do total da receita corrente e de capital. É evidente que, a Câmara Municipal não poderá de deixar de receber, nos termos em que correm estas previstas receitas, na medida em que, são necessárias ao exercício, portanto, da actividade e daquilo que se encontra previsto, por parte do município de Coimbra.

Em relação às taxas também propostas, evidentemente que quer em relação ao IMI ou em relação à derrama dizemos isto muito rapidamente que, naturalmente merecem a nossa aprovação sem outros considerandos. Naturalmente que, consideramos também pertinentes as razões para as minorações, e para as majorações, essas resultam por natureza, designadamente em relação às freguesias de S. Bartolomeu ou de Almedina, de uma opção deste executivo, relativamente às questões relacionadas com prédios devolutos ou não arrendados. Isto faz parte da política de incentivo ao arrendamento, lamentamos que efectivamente a lei do arrendamento continue nos termos em que se encontra, porque estou convencido que se a lei do arrendamento, fosse alterada ajudaria um incentivo ao arrendamento e os prédios que se encontram degradados e devolutos, se calhar estariam já neste momento muitos deles recuperados. Mas, atendendo designadamente ao princípio, da estabilidade orçamental de do Município nós votaremos, a favor das propostas da Câmara Municipal.

E por outro lado, por outras três razões de natureza exógena o Governo anunciou várias medidas de austeridade entre as quais, voto a lembrar aqui o senhor deputado Ferreira da Silva, que sempre com a pertinência dele, acho que se enquadra no âmbito da liberdade da intervenção dele, estas coisas da política, meu caro deputado Ferreira da Silva, têm que ver exactamente com a vida dos cidadãos aquilo que se passa do País, na Assembleia da República, no Governo, nesta Assembleia directa ou indirectamente tem que ver com a nossa vida do dia-a-dia. O aumento de impostos tem reflexos directos, quer na actividade deste executivo, quer exactamente da maneira como nós gerimos as nossas vidas e as nossas famílias, porque vão ver o que é que vai doer, aquilo que aí se avizinha.

Uma das medidas que estão anunciadas, é exactamente a redução das transferências para as Autarquias Locais. É claro que, isto vai ter reflexos nas subvenções, na geral e na específica, ao nível do fundo do equilíbrio financeiro, e no fundo social municipal.

Gostaríamos, que as mesmas como todos nós, quem é que não gostaríamos de pagar o IVA a 15% ou a 10%? Quem é que não gostaria de pagar os outros impostos com taxas muito mais reduzidas? Mas a situação e a premência daquilo que está em jogo, não é possível e como não é possível é evidente que dentro do princípio da legalidade nós teremos que as aprovar dentro daquilo do nosso ponto de vista.

Por outro lado estas taxas já eram praticadas antes da redução promovida pelo Governo, no verão de 2008, no verão de 2008, o Governo fez reduzir estas taxas designadamente 0,5 para 0,4 e de 0,8 para 0,7, designadamente em relação aos prédios avaliados e não avaliados.

Portanto, isto é, uma situação até de continuidade, já anteriormente o município e a Câmara Municipal, propôs taxas com este limites e portanto pensamos que existe aqui alguma razoabilidade e alguma sensatez da forma como elas são propostas a esta Assembleia.

Por último todos também se recordam que recentemente a OCDE veio propor oito conjuntos de recomendações e num dos conjuntos de recomendações propõem exactamente e aconselhou o actual governo aumentar as taxas do IMI,

Portanto, senhor deputados o que nos aqui verificamos em relação à proposta apresentada por este executivo, no fundo acaba por ser uma redução da prática, porque não aumentando, continuando com as mesmas taxas que já se verificavam anteriormente e perante aquilo que efectivamente são as premências em termos nacionais e aquilo que a OCDE até recomendou, e que nós não sabemos se vai acontecer no futuro. Assim propomos que esta Assembleia vote favoravelmente as taxas que a Câmara Municipal propõe e naturalmente nós da bancada por Coimbra, iremos votar com muito gosto a aprovação das mesmas.”

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

"Sobre a fixação das taxas de IMI para o ano de 2010 a cobrar em 2011

Posição e propostas da CDU

A concretizarem-se as eufemisticamente chamadas medidas de consolidação orçamental publicitadas pelo Governo o próximo ano será um ano negro para os portugueses em geral e em particular para os que vivem do seu trabalho, para os pensionistas e reformados, para os pequenos e médios industriais e comerciantes, para todos aqueles que são especialmente afectados pelas medidas de contracção.

Se excluirmos os comentadores mais ou menos oficiais e a soldo, é corrente a opinião de que as medidas apresentadas, diminuindo os salários e o consumo privado, conduzirão inevitavelmente à recessão económica, agravando o já precário desempenho das pequenas e médias empresas tornando inevitável o crescimento do desemprego e a diminuição do rendimento disponível para as famílias.

O agravamento dos impostos sobre o rendimento das pessoas singulares e sobre o consumo são a opção daqueles que já desistiram do país, daqueles que escolhem ignorar que as pessoas não são números, sentem e vivem as dificuldades e as dores quotidianas de forma muito real.

O agravamento destes impostos que recaem sobre as pessoas em geral não é inevitável se a escolha recair sobre a tributação da detenção e da transmissão da propriedade mobiliária, ou seja, dos instrumentos financeiros que estão na base da crise de que todos se queixam e que os nossos governantes vão perpetuar.

É imoral que se pague IVA para comprar um pão e que não se pague qualquer imposto para adquirir uma acção.

É imoral que quem queira aplicar as suas poupanças na aquisição de um imóvel tenha que pagar imposto e para comprar acções ou outros títulos de capital não.

Aliás, paga-se imposto pela propriedade de imóveis, ainda que não sejam de rendimento mas de mera habitação própria e pela propriedade de acções ou outros títulos de capital não.

Porque é disto mesmo que trata o ponto que agora está em apreciação, de escolhas a fazer para a obtenção das receitas necessárias à concretização dos fins públicos.

Entre 2003 (último ano de Contribuição Autárquica) e o ano de 2009 o IMI pago pelos conimbricenses subiu 82,33%, a receita aumentou (de 11,394 Milhões de € para 20 775 Milhões de €).

E a tendência mostra que a subida deste imposto é consistente e se vai manter, considerando os altos valores base da tributação dos imóveis e a redução dos períodos de isenção.

A receita deste imposto foi, já em 2009, superior ao montante das transferências correntes do Orçamento de Estado para o Município de Coimbra.

Aliás, é esta a única fundamentação para a manutenção das taxas máximas de IMI, proposta apresentada pelo executivo.

Porque de escolhas se trata consideramos imoral que não se tenha em consideração a degradação das condições de vida a que estão sujeitas as famílias e que o futuro próximo vai agravar.

É possível ao município intervir, pela via fiscal, nesta situação.

A insensibilidade social que caracteriza a proposta apresentada pelo executivo quanto às taxas de IMI, justificam a sua rejeição.

Tendo em conta que o nível de tributação em IMI está nos valores mais elevados admitidos na lei (até ao ano passado manteve-se 0,1 % abaixo desse máximo), tendo, ainda em consideração que o número dos imóveis com avaliação recente é crescente aumentando a receita, também por esta via a CDU propõe, em alternativa à proposta do executivo a tributação em

— 0,6% para os prédios urbanos em geral e 0,30% para os prédios já sujeitos a avaliação nos termos do IMI.

Quanto aos outros instrumentos fiscais á disposição votaremos favoravelmente a proposta de penalização dos prédios devolutos ou degradados bem como os incentivos fiscais ao arrendamento.

No entanto não deixaremos de manter aquela que tem sido desde sempre uma preocupação do Grupo Municipal da CDU, recorrentemente colocada nesta Assembleia e persistentemente ignorada pelo executivo municipal.

-Está o município em condições de aplicar as penalizações aos prédios devolutos ou degradados?

Pensamos que ainda nada foi feito nesses sentido.

-Em que medida foram aplicadas durante este ano as majorações aprovadas neste sentido no ano que agora termina?

-A quantas e quais freguesias estará o município em condições de delimitar o centro histórico, para além daquelas previstas na proposta?

-Quais resultados existem do trabalho do Departamento de Informação Geográfica e de Solos ao qual compete a definição da carta cadastral?

Estas são questões já levantadas na Assembleia Municipal de 25 de Novembro de 2009 e às quais para não variar o executivo não responde. Inépcia, desconhecimento, incompetência ou mero desrespeito pela Assembleia Municipal e pelos seus membros?

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, de que valerá aprovar medidas que, por incapacidade ou má gestão, não são depois aplicadas? Compete-lhe, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, em razão das suas funções, assegurar que não é inútil o nosso esforço de análise e contributo para melhorar a vida dos munícipes de Coimbra.

É necessário que às propostas apresentadas corresponda uma linha política clara, orientada para uma correcta planificação das políticas urbanística e de solos do município e pela nossa parte, consideramos ser da mais elementar justiça que pela redução das taxas de IMI, se transmita, dentro das nossas competências um sinal solidário aos munícipes mais desfavorecidos e mais penalizados pelo agravamento das condições de vida.

Daí a apresentação destas propostas que exigimos ver votadas em alternativa.

PROPOSTA

A Assembleia Municipal de Coimbra, na sua sessão de 06 de Outubro de 2010, considerando não ser justo manter os níveis de tributação impostos aos munícipes que têm vindo a suportar um agravamento considerável das suas condições de vida delibera:

Nos termos das alíneas b) e c) do nº1 do artº 112 do CIMI fixar as taxas de IMI a liquidar e cobrar em 2011 com referência ao ano de 2010 nos seguintes montantes:

Prédios urbanos: - 0,6%

Prédios urbanos avaliados

nos termos do CIMI: - 0,3 %

Derrama do ano de 2010 a liquidar e cobrar no ano de 2011

Posição e propostas da CDU

O lançamento de uma derrama sobre as empresas que laboram no concelho é uma das poucas atribuições municipais em matéria tributária, propiciando a captação de receitas ou a sua utilização em políticas de atracção de investimentos

Importaria portanto discutir o lançamento de uma derrama no quadro de uma política de incentivo à fixação de empresas do qual a determinação do valor da derrama seria uma componente.

A proposta apresentada à Assembleia Municipal ignora por completo esta utilização da derrama.

Assim sendo, não faz sentido a discussão da fixação da percentagem da derrama (ou até a sua isenção, porque não?) enquadrada numa política de incentivo ao crescimento industrial ou comercial do concelho, mas sim restringir-mos à sua característica de receita municipal, relevante para a actividade do município e para a concretização das suas obrigações.

Restringir-mos, portanto, à análise da derrama enquanto receita municipal, no quadro novo imposto pela Lei das Finanças Locais, ou seja a sua incidência sobre o lucro das empresas com actividade no concelho, ao contrário da situação antecedente — incidência sobre o imposto liquidado a essas mesmas empresas.

Neste quadro não se justifica uma “despenalização” das empresas que mantêm o seu lucro, deixando, por esta via de contribuir com a sua parte para um melhor desenvolvimento do concelho, tal como fazem os particulares com a sua parte do IRS e dos impostos sobre o património imobiliário.

Tanto mais que as empresas que mantêm um elevado resultado positivo da sua actividade são as do sector financeiro, causadores e beneficiários da “crise”.

Votaremos favoravelmente a proposta apre sentada,

Solicitando que nos seja respondida a questão deixada ao executivo na Assembleia do ano passado, relevante para uma avaliação da situação actual e para a ulterior definição de opções a tomar para potenciar o desenvolvimento industrial e comercial.

Qual a desagregação, por sector de actividade ou mesmo por empresa se, neste caso for possível, do valor de derrama que cabe ao Município de Coimbra?”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

Para o Partido Socialista a proposta da Câmara para esta Assembleia para que sejam que sejam afixado as taxas do IMI para os prédios urbanos não avaliados em 0,7%, para os prédios avaliados em 0,4%.

O Partido Socialista desde 2005, se debate por uma redução da taxa de imposto municipal de imóveis são valores injustificáveis, ou melhor que apenas tem justificação numa incompreensível falta de sensibilidade social perante as dificuldades das famílias portuguesas, aquelas que trabalham que dignamente compraram a sua habitação própria e andam a pagar, ou pagaram já os respectivos empréstimos, enfim as famílias com elevados sacrifícios que adquiriram a sua casa própria.

Já pelo menos de 2005, que esta Câmara mantém inalteráveis as taxas do IMI, cuja receita atinge já cerca de 30% das receitas correntes do Município.

Lamenta-se que a proposta da Câmara ao contrário dos outros anos anteriores não seja acompanhada de informação sobre a evolução da receita do IMI nos últimos cinco anos. Percebe-se o porquê.

Cem anos da Republica, justificava-se maior virtualidade no exercício da democracia, para se decidir bem, é preciso conhecer bem, e esta Câmara omite constantemente a esta Assembleia informação essencial.

Julgamos não errar se dissermos que é um aumento superior a 50%, repetimos 50% nos últimos cinco anos.

O Partido Socialista e os seus deputados não ignoram porém que se vive uma crise mundial, profunda, somos realistas e não podemos pensar nem agir como se tal crise não existisse como tem feito a oposição noutros domínios.

É em nome das dificuldades orçamentais, da necessidade do seu equilíbrio, e com o sentido de responsabilidade que o Partido Socialista se abstém na proposta apresentada das taxas do IMI para o ano de 2011.

Não podemos, no entanto, de deixar de dizer a esta Câmara que tal receita brutal do município em impostos tem que ter a cretiosa aplicação o despesismo inútil e não produtivo desta Câmara, tem que ser estancado e banido.

O Partido Socialista não aceita por exemplo, que a fatia do orçamento preveja, para fomenta sociedade sócia-económica apenas 0,07% e o desenvolvimento económico da actividade empresarial 0,58% e ao mesmo tempo a previsão da despesa orçamental com a dinamização e promoção do turismo, triplique para 1,27%. Não aceita porém o Partido Socialista, que fique claro a minoração de 10% da taxa aplicável para as Freguesias de S. Bartolomeu e Almedina, como já dissemos em 2005, 6, 7 e 8. É que não é verdade, nem toda a área de tais freguesias haja reabilitação urbana, para todos indiferenciadamente poderem dela beneficiar, tal redução como dissemos, conduz à gritante injustiça dos prédios das entidades bancárias, das seguradoras e dos proprietários ricos destas freguesias

pagarem menos imposto do que os proprietários das demais freguesias do concelho e sobretudo dos proprietários pobres. É muito injusto e ilegal.

Recomenda-se como já o fizemos em anos anteriores, que a Câmara elabore proposta dizendo que num período de cinco anos do imposto, os imóveis que dentro do Centro Histórico da Cidade ou dentro da área das referidas freguesias seja objecto de reabilitação urbana, e cuja as obras se concluem até 31 de Dezembro de 2012, conforme a Lei 6-A/2007.

É um incentivo muito concreto, é um convite muito claro, para que os proprietários do Centro Histórico, procedam à recuperação e à reabilitação urbana do Centro Histórico.

Aqui, há verdade, quem, fez reabilitação urbana está isento de imposto, quem não o fez, não está. Aqui há justiça!

Quanto à minoração proposta de 10% da taxa para os prédios urbanos arrendados, o Partido Socialista está de acordo com isso. Poderia-se até ir-se mais longe, como incentivo ao arrendamento. Porém tal como a Câmara o faz, e sabe-o muito bem que nenhum proprietário que arrenda o seu prédio, beneficia de tal minoração e por a Câmara não cumprir com a lei, por não proceder à indicação dos artigos matriciais dos prédios abrangidos, bem como o número de identificação fiscal, dos respectivos titulares como exige o artigo 112º do IMI.

Relativamente à Derrama, o Partido Socialista também se abstém. A proposta da Câmara mantém a taxa da derrama para 1,5 e 1,2 que vigoraram no último ano. A receita da derrama, vem diminuindo da consequência da falta de documento à fixação de empresas no concelho.

É preciso estipular uma política que incentive o empreendedorismo do concelho, a fixação de empresas a instalação de um tecido empresarial, à absorção de mão-de-obra disponível, política esta que a Câmara se tem afastado.

O IParque é já um elefante branco, os anos passam e aí nada se instala, nada se labora, nada se produz para além de que já se produzia. Não há um sinal claro nem incentivador nesta matéria, aos empresários, aos industriais, aos investidores e este sinal bem poderia ser transmitido, baixando as taxas da derrama, embora pouco significativos, porque isso nenhum impacto teria na diminuta receita.

Pelas razões apontadas e referida a propósito da fixação das taxas do IMI, o Partido Socialista irá abster-se.

Uma palavra quero dirigir ao Bloco de Esquerda, para referir que o Partido Socialista não pode, de forma alguma, votar as moções e os requerimentos que apresenta, pela razão simples que, não concorda com o radicalismo que nela insere. O Partido Socialista não esquece que há proprietários pobres e há inquilinos ricos. Nesta relação será injusto, muitas vezes senão as mais, estar a exigir, impôr a proprietários cujas reformas são muitas das vezes, de valor inferior aos rendimentos dos inquilinos.

Daí que não pode votar uma proposta nos exactos termos em que ela está elaborada.”

Intervenção do deputado municipal Jorge Lemos (PS):

“Gostava de colocar duas ou três questões sobre estes três processos.

Relativamente ao primeiro processo, ao Imposto Municipal Sobre Imóveis, gostava de perceber qual é a proposta da CDU, se é para votar esta proposta na globalidade, ou se votava alíneas por alíneas?

Queria questionar dois pontos sobre o IMI.

“Prédios urbanos de freguesia ou zona delimitadas de freguesia que sejam objecto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação.

Minoração 10% da taxa aplicável para as freguesias de S. Bartolomeu e Almedina e para aquelas outras cujo Centro Histórico venham a ser definidos”.

Gostava de saber se St^a Cruz, St^a Clara, Sé Nova e outras freguesias se não têm Centro Histórico.

Então St^a Cruz, St^a Clara, Sé Nova, não têm Centro Histórico como têm Almedina e S. Bartolomeu?

Não consigo entender esta situação e queria ser esclarecido.

“Outra situação, prédios classificados de interesse público, de valor municipal ou patrimonial. Não deliberado.”

Então Coimbra não tem uma série de prédios de interesse público, de valor municipal ou patrimonial cultural?

Pergunto o que é que a Câmara vai fazer a esses prédios.

Paga o IMI, igual a todas as outras pessoas.

Eram estas duas questões que gostava de ver respondidas.

Relativamente à derrama, apesar de não concordar com estas taxas, era só uma nota, que a Assembleia não autoriza sobre proposta da Câmara?

A Assembleia Municipal delibera, o que vem escrito na proposta deveria ser deliberar e autorizar.

Relativamente à Taxa Municipal de Direitos e Passagem, tenho duas perguntas a fazer que gostava de ser esclarecido:

Estas taxas de passagem dizem em determinado ponto que, *“no município em que seja cobrada a TMDP as empresas que oferecem redes e serviços de telecomunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo, incluem nas facturas dos clientes finais de comunicação electrónica acessíveis ao público em local fixo e de forma expressa, o valor da taxa a pagar”.*

Quem é que paga? É o cliente que paga esta taxa?

Então as empresas não pagam nada!

Estas taxas são mensais, vem nas facturações?

E mais. E depois as empresas escavacarem as ruas as vias de comunicação, depois delas ficarem todas retalhadas, quem paga a reparação? São os Clientes!

Outra questão sobre a utilização do solo.

Isto é só para empresas do ramo electrónico, e telefones, TV Cabo etc, ou EDP e SMAS que utilizam esse solo têm lá efectivamente as suas redes, também pagam, ou não pagam?

O que aqui está segundo me parece, é só para redes de telecomunicações.

Então e as outras, não utilizam o nosso sobre solo, não tem que pagar também?

Queria ver respondidas estas questões.”

O deputado Serafim pediu para dar resposta ao deputado Ferreira da Silva:

“É só um esclarecimento a objecção que o Partido Socialista fez à nossa proposta.

Creio que com a leitura da lei, a lei que é do seu Governo, esclarece qualquer dúvida acerca disto.

A primeira questão, o alcance desta nossa proposta, creio que é evidente de per si, isto é, efectivamente um reforço absolutamente crucial, importante, significativo à Reabilitação Urbana da Cidade. Se no caso for aprovada, a isenção e não a minoração apenas. Porque repare vamos ser honestos, ninguém reabilita prédios urbanos para minorar 10 ou 20%.

O que se propõe aqui é a isenção durante cinco anos, que a lei prevê, e se for caso ainda prevê mais cinco, mediante decisão da Assembleia. E em relação aos Centros Históricos a mesma coisa.

Em relação ao outro ponto que houve objecção, que é com a possibilidade de acordo com a Lei 307/2009 e os artigos 61º e 62º, expropriar ela é sempre em última instância, porque obviamente, a questão que colocou em relação pobres proprietários que não tem dinheiro para reabilitar, obviamente que não somos insensíveis a isso, mas está na lei, o que nós propusemos está na lei esses mecanismos.”

Terminado o debate, o Presidente da Assembleia pôs à votação as propostas da Câmara.

Ponto 2 - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a liquidar e Cobrar em 2011:

A Assembléia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada de 14 de Setembro último, deliberou, por maioria, (31 votos a favor, 12 voto contra e 20 abstenções) e nos termos da alínea f) do nº.2 do artigo nº53 da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº5-A/2002, autorizar a Câmara Municipal a fixar, para o ano de 2010, em 0,7% a taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis para os prédios urbanos não avaliados nos termos do CIMI e em 0,4% para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI;

Majorar para o dobro a taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis para os prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, nos termos do nº 3 do artigo 112º do CIMI;

Minorar em 10% as taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis aplicáveis às áreas territoriais correspondentes às Freguesias de S. Bartolomeu, Almedina e outras cujos centros históricos venham a ser definidos até 31/12/2010, nos termos do nº 6 do artigo 112º do CIMI;

Minorar em 10% as Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis para os prédios urbanos arrendados em toda a área do Município, não acumulável com a atribuída no ponto anterior da presente deliberação, nos termos do nº 7 do artigo 112º do CIMI;

Majorar em 20% as Taxas de Imposto Municipal Sobre Imóveis para os prédios urbanos degradados cuja vistoria técnica confirme essas situações e em que, após notificação, não tenham sido realizadas obras pelos proprietários, nos termos do nº 8 do artigo 112º do CIMI.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Declaração de voto do deputado SerafimDuarte:

“O Bloco de Esquerda, quero que fique registado, no sentido da falta de clareza e de transparência democrática, de uma coisa que é clara, mais uma vez não foram postas à votação as propostas apresentadas. Esta nossa proposta não é alternativa. Ela cuida de facto de pontos que não estão contemplados na proposta da Câmara.”

Declaração de voto do deputado Jorge Lemos:

“Votei contra e vou votar contra, porque fiz uma intervenção sobre estes assuntos. Pedi esclarecimentos e ninguém me esclareceu. Esta é a minha forma de protesto por não ter sido esclarecidos às perguntas que fiz.”

Ponto 3 - Derrama do ano de 2010 a liquidar e cobrar em 2011:

Relativamente a este processo e sob s proposta da Câmara Municipal datada de 27 de Setembro último, foi deliberado, por maioria, (39 votos a favor, 1 voto contra e 23 abstenções) e nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo n.º 53 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 5-A/2002, aprovar as seguintes taxas de derrama a liquidar e cobrar em 2011 (sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, nos termos do art. 14.º da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro):

a) taxa normal - 1,5% (taxa máxima)

b) taxa reduzida- 1,2% (para os sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse €150 000).

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 4 - Taxa Municipal de Direitos de Passagem – 2011:

Para o processo mencionado em epígrafe e sob proposta da Câmara Municipal datada de 27 de Setembro último, foi deliberado, por maioria, (apenas com 1 voto contra) aplicar para o ano de 2011, a Taxa Municipal de Direitos de Passagem no percentual de 0,25% às empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo, nos termos do artigo 106.º da lei n.º 5/2004 de 10 de Fevereiro e tendo em consideração as disposições do Regulamento n.º 38/2004 de 29 de Setembro e o artigo 151.º do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra;

Disponibilizar às referidas empresas a tabela de conversão entre números de código postal e áreas do Município de Coimbra, a fornecer pelos CTT, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º do Regulamento n.º 38/2004 de 29 de Setembro.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Declaração de voto do deputado Pinto Ângelo:

“Quero que fique claro, acho perfeitamente pertinente a apreciação feita pelo deputado Jorge Lemos, na medida em que de facto estamos a aprovar uma taxa que deveria ser assumida pelas empresas utilizadoras, mas que elas fazem repercutir ao consumidor. E fazem repercutir porque a lei o impõe.

O que aqui deixo recomendado, é que, ao nível de vários partidos, que estão aqui representados que seja feita uma sensibilização por parte dos seus militantes, no sentido que esta lei seja alterada na Assembleia da República de forma que o

suporte desta taxa de utilização seja efectivamente assumida pelas empresas utilizadoras.”

Ponto 5 - Contratação de seguros da Autarquia:

Por proposta da Câmara Municipal datada de 27 de Setembro último, foi deliberado, por unanimidade autorizar a abertura de um concurso limitado por prévia qualificação, para a contratação de serviços de seguros, ao abrigo do disposto no art. 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, sendo o limite máximo dos encargos correspondentes a cada ano económico a seguir indicados, despesa que será prevista no orçamento em elaboração para o ano de 2011:

Ano 2011 – € 167.812,42;

Ano 2012 – € 390.662,42;

Ano 2013 – € 390.662,42;

Ano 2014 – € 222.850,00.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 6 - Prestação de serviços de auditoria externa do Município:

Para este processo e sob proposta da Câmara Municipal datada de 14 de Setembro último, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, nomear a empresa Leal, Carreira & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas como auditor externo do Município, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 47º e 48º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, nos termos e com a fundamentação constante da informação nº 33822 de 06/09/2010 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Vice-Presidente

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Intervenção do deputado Jorge Lemos:

“A minha questão sobre este tema é muito rápida.

Queria saber porquê, porque não foram solicitadas outras propostas a outras empresas.

É por este senhor estar cá na Câmara há muito tempo, a trabalhar em recibo verde, ou é amigo dos senhores vereadores ou do Presidente da Câmara?

Gostava que me esclarecessem porque não foram consultadas outras empresas.”

Intervenção do deputado Maló de Abreu:

“Há aqui duas questões que me parecem importantes, neste momento, e que devemos reflectir sobre elas.

A primeira delas é que eu naturalmente não dou lições de moral nem de bom comportamento a ninguém, não é esse o meu papel, nem o quero fazer.

Mas eu não quero contribuir para uma imagem de um órgão a que eu pertenço e que pode ser descredibilizado da forma como eu estou no órgão.

Muitas vezes, discordo como o senhor Presidente dirige os trabalhos e devo dizê-lo com toda a frontalidade. Mas, o nosso grupo tem mesmo perdendo votações não há ditaduras da maioria, por uma questão de dignidade do órgão a que pertencemos nós temos o cuidado de não fazer, de transformar um órgão que merece ser respeitado num campo de batalha, mais de que político o ideológico, num campo de batalha como se viu aqui.

Portanto, não contém connosco para isso, há assuntos tão fáceis de resolver de outra forma que é escusado, cairmos nisso.

Agora não posso deixar de passar o que foi dito aqui.

Eu não voto este ponto, sem isto ser bem explicado. Foi dito aqui nesta tribuna, que nós íamos aprovar uma proposta que era um favor a alguém.

Eu não faço favores a ninguém! Se há alguma coisa que deve ser dita, deve ser dita com clareza, e com a segurança de quem faz afirmações.

Não estou disponível para votar, não acredito e quero sublinhar, não acredito que o Executivo traga aqui uma proposta que tem a ver com favores quais quer que sejam, pessoais ou políticos, confio na seriedade das pessoas que estão no executivo.

Por isso, quero ser esclarecido.”

Intervenção do deputado Jorge Lemos:

“Quem tem que esclarecer o senhor deputado Maló de Abreu, é o Senhor Presidente.

O senhor deputado obviamente ouviu mal, o que eu disse foi o seguinte:

Gostava de saber, porque não foram solicitadas outras propostas a outras empresas. E depois perguntei se não solicitaram o porquê.

Tenho o meu direito de perguntar.

Até porque isto não é virgem, porque o Estádio Sérgio Conceição, houve propostas minhas para outros nomes, e só foi posto o nome ao Estádio Sérgio Conceição, porque o Sérgio Conceição foi mandatário para a juventude do senhor Presidente da Câmara, não foi por mais nada.

De qualquer das maneiras quero esclarecer o seguinte:

Eu não insinuei qualquer coisa, eu perguntei e gostava de ser esclarecido, ninguém esclareceu, estou num órgão que posso perguntar, porque há só uma empresa e não pediram mais propostas. Penso que merece resposta.”

O deputado Ferreira da Silva também usou a palavra para dizer o seguinte:

“Para dizer que o Partido Socialista, tem absoluta confiança e sufraga toda a seriedade do ROC, não há da parte do Partido Socialista nenhuma dúvida sobre a sua idoneidade. Quero que fique claro e esclarecido.

O Partido Socialista também conta e não o fez, relativamente às anteriores contas porque o ROC e é o mesmo, censurou nesta matéria as contas desta Câmara. O ROC, precisa que as empresas que o município tem participação conforme prevê a alínea d) do nº1 do artigo 53º da Lei 169, que a Câmara lhe forneça esses elementos para que se possa pronunciar sobre as contas da Câmara.

Pretende mais, também o Partido Socialista, que também sejam dados ao ROC lista, referencia dos processos judiciais em curso de que possam representar responsabilidades financeiras à Câmara também como prevê a alínea g) do nº 1 do artigo 29º do Regimento desta Assembleia Municipal.

O Partido Socialista espera que, quando vierem aqui as contas, o ROC não nos venha dizer de novo que não pode certificar as contas neste particular, porque lhe foi omitida esta informação.”

Ponto 7 - Prestação de serviços de auditoria externa e revisão legal de contas dos SMTUC:

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Assembléia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta da Câmara Municipal datada de 28 de Junho último, em que homologa a deliberação tomada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra SMTUC de adjudicação à empresa "LCA - Leal, Carreira e Associados, SROC" a prestação dos Serviços de Auditoria Externa e Revisão Legal das Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra SMTUC, pelo valor de 45.000,00, ao qual acresce IVA, com a previsão de encargos para os demais exercícios económicos, a saber:

-Ano 2011 - 18.000,00€

-Ano 2012 - 18.000,00€

-Ano 2013 - 4.500,00€

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 8 - Contratação de seguros do ramo automóvel para a frota dos SMTUC:

Para este processo, a Assembléia Municipal, sob proposta da Câmara datada de 27 de Setembro último, deliberou, por maioria, aprovar a abertura de um procedimento "Prestação de Serviço na Área de Seguros do ramo automóvel para a Frota dos SMTUC" - Aprovação Prévia de Abertura de Procedimento (nºs 1 e 6, do artigo 22º, do decreto lei nº 197/99, e 8 de Junho), nas seguintes condições:

-Contrato por 18 meses com início a 31-01-2011,

-Prelo contratual não exceder os 300.000,00€;

-Nos termos do artº 38º do CCP, a escolha do procedimento será feita em conformidade com o disposto na alínea b) do nº1 do artº 20º do CCP;

-Concurso Público (com publicação no Jornal Oficial da União Europeia; Mais foi deliberado nos termos da lei autorizar a despesa plurianual, com a repartição de encargos, por ano económico, a saber:

Ano 2011 - 183.333,33 (Isento de IVA)

Ano 2012 - 116.666,67 (Isento de IVA)

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 9 - Relatório da IGF:

O deputado Pinto Ângelo perguntou, relativamente as deficiências encontradas no relatório, se já foram tomadas as medidas correctivas nomeadamente quanto a assegura o respeito pelo equilíbrio orçamental e se já foi concluído e o processo de inventariação aqui previsto.

Intervenção do vice-presidente da Câmara Barbosa de Melo:

“O relatório chegou há uma semana foi enviado à Assembleia e estamos a trabalhar nele, aliás já estavam coisas em curso, nomeadamente, a inventariação, ainda não está concluída mas está em curso.

Estamos a trabalhar para se cumprir as recomendações que são feitas.”

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório da IGF.

Ponto 10 - Águas do Mondego-Sistema Multimunicipal de Abastecimento de água e Saneamento do Baixo Mondego - Bairrada, SA reconhecimento de interesses público dos emissários de Rio de Galinhas e do Sistema Elevatório de Taveiro:

A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada de 14 de Junho último, deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse público das obras a edificar para os Emissários de Rio de Galinhas, na freguesia Almalaguês e do Sistema Elevatório de Taveiro, na freguesia de Taveiro
Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 11 - Associação Cultural e Recreativa Tricanas de S. Silvestre - rectificação de deliberação:

Por proposta da Câmara Municipal datada de 14 de Setembro último, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a rectificação da acta passando a constar o seguinte: "... Ceder gratuitamente em direito de superfície o prédio com a área de 1315m² à Associação Cultural e Recreativa Tricanas de S. Silvestre com as seguintes condições: ...".

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 12 - APPACDM Coimbra-Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental-cedência, em propriedade plena, de um terreno sito na Quinta da Varela, S. Silvestre:

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as proposta da Câmara Municipal que constam do seguinte:

"Por escritura celebrada em 13 de Dezembro de 2001, o Município de Coimbra constituiu, gratuitamente, a favor da APPACDM de Coimbra – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental um direito de superfície sobre uma parcela de terreno com a área de 11.000,00 m², destinada a construção, sita na Quinta da Varela, Freguesia de São Silvestre, em Coimbra, a qual confronta do norte com Câmara Municipal de Coimbra, do sul com EN 111 e cemitério, do nascente com domínio público (arruamento) e do poente com Câmara Municipal de Coimbra, cemitério e outros; descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o número 01605 actualmente inscrita na matriz urbana sob o artigo 1659º. Este direito de superfície foi concedido por 50 anos, não constando do mesmo qualquer prorrogação, conforme fotocópia que se anexa.

Neste terreno a APPACDM construiu dois edifícios que albergam um Centro de Actividades Ocupacionais, o qual dá apoio a 120 jovens com deficiência mental grave ou profunda, e um Lar Residencial que apoia 15 jovens cujas famílias não dispõem de condições adequadas.

Em Dezembro de 2006 foi doado à mesma Associação, pelo Município de Coimbra, um terreno situado na Quinta da Romeira, destinado à construção de um edifício que albergue as valências de Estimulação Precoce e Pré-Escolar. O projecto de arquitectura para construção deste edifício já está aprovado pela Câmara Municipal e orça em 1.500.000,00 €.

A APPACDM vem solicitar a transformação do direito de superfície sobre a totalidade do terreno em propriedade plena, gratuitamente, a fim de facilitar a obtenção de um financiamento junto de instituições bancárias já que, como atrás se referiu, não consta a possibilidade de prorrogação.

Face ao trabalho altamente meritório desenvolvido por esta Instituição, que consideramos ter uma grande importância social, e de modo a possibilitar a continuação do desenvolvimento da sua actividade, propõe-se que seja aprovada a

cedência gratuita do terreno, em propriedade plena, à APPACDM. À propriedade plena é atribuído o valor de 50.069,73 €.

Em caso de aprovação, o presente processo deve ser submetido à Assembleia Municipal.

Determinação do valor actual do prédio:

Em 2000/12/21 (deliberação nº 3775/2000), os dados são os seguintes:

Valor do direito de superfície: 6.080.000\$00

Conversão em euros:

escudos /200,482 = euros

$6.080.000\$00 / 200,482 = 30.326,91 \text{ €}$

É prática corrente que o valor de um prédio em direito de superfície (não perpétua) seja inferior em 30% do valor da propriedade plena do prédio.

Neste caso, à data, o valor efectivo do prédio (V_{Ef}) seria:

$V_{Ef} = 30.326,91 \text{ €} * 1,30 = 39.424,98 \text{ €}$

Em 2010/09/08, efectuando a correcção monetária ao valor efectivo do prédio com base no coeficiente de desvalorização da moeda constante na Portaria nº 785/2010, de 23/08, obtemos:

$V = 39.424,98 \text{ €} \times 1,27$

$V = 50.069,73 \text{ €}$

(cinquenta mil e sessenta e nove euros e setenta e três cêntimos)."

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 13 - Desafectação do domínio público municipal de uma parcela de terreno na Av. da Malavada e posterior permuta:

Por proposta da Câmara Municipal datada de 26 de Julho último, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, desafectar do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 378,00 m², situada na Av. da Malavada (junto ao prédio rústico correspondente ao artº 2054º), Freguesia de Santo António dos Olivais, e a sua integração no domínio privado do Município, tendo em vista a sua permuta por igual área, proveniente do prédio rústico inscrito sob o artº 2054º, na Freguesia de Santo António dos Olivais e descrito na 1ª CRPC sob o nº 7214/20060420. A parcela confronta de norte e nascente com Município de Coimbra (Av. da Malavada), de sul com Município de Coimbra (Rua Casa das Velhas), e de poente com o Sr. Arlindo Barata Fernandes Brás;

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 14 - Rede Urbana dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego - estatutos:

Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e sob proposta da Câmara Municipal datada de 27 de Setembro último, foi deliberado, por unanimidade e nos termos da alínea m) do nº.2 do artigo nº53 da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº5-A/2002, aprovar a criação da ACMMM –Agência de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego, bem como aprovar os respectivos estatutos, e a consequente participação do Município.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 15 - Revisão dos Princípios de Organização, Estrutura, e Funcionamento dos SMTUC:

Para este processo e sob proposta da Câmara Municipal datada de 27 de Setembro último, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a revisão dos princípios da organização, estrutura e funcionamento dos Serviços Municipalizados Transportes Urbanos de Coimbra -SMTUC – Aplicação do D.L.nº 305/2009 de 23 de Outubro; Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

E sendo 19 horas e 45 minutos, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão, a qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação.